

003458/2018

Rodovia LMG 818 km 06 – Campus Universitário – FLORESTAL – MG CEP: 35690-000 - Fone: (31) 3536-3354 – E-mail: sermat@ufv.br

PREGÃO ELETRÔNICO 48/2018

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL

A pregoeira Jéssica Costa de Faria, designada pelo Ato nº. 02/2018, de 03 de janeiro de 2018, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, as seguintes alterações:

- Revogação do item 25, que se tratava de "BEBEDOURO ÁGUA, TIPO INDUSTRIAL, 2 TORNEIRAS GELADAS, 110 V, MATERIAL GABINETE AÇO INIXIDÁVEL, CAPACIDADE 50 L, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL. Bebedouro industrial inox de 50 litros com filtro de carvão ativado, fabricado em aço inox com serpentina em aço inox, 2 torneiras geladas, voltagem de 110 volts. Garantia de no mínimo 1 ano."
- Nos item 6 e 7, no Termo de Referência e na Relação de Itens, Anexos I e II, respectivamente, onde liase "COR CINZA ESMALTE" e "cor cinza platina", leia-se "COR CINZA/CREME ESMALTE" e "cor cinza platina ou creme".
- No item 7, onde lia-se a quantidade de "20" unidades, leia-se "40" unidades.
- No item 11, no Termo de Referência e na Relação de Itens, Anexos I e II, respectivamente, onde lia-se "pintura em epóxi na cor cinza", leia-se "pintura em epóxi na cor cinza ou creme".
- No item 12, no Termo de Referência e na Relação de Itens, Anexos I e II, respectivamente, onde lia-se "PINTURA EPÓXI CINZA" e "pintura em epóxi na cor cinza", leia-se "PINTURA EPÓXI CINZA OU CREME" e "pintura em epóxi na cor cinza ou creme".
- No item 15, no Termo de Referência e na Relação de Itens, Anexos I e II, respectivamente, onde lia-se "COR CINZA" e "pintura eletrostática na cor cinza", leia-se "COR CINZA OU CREME" e "pintura eletrostática na cor cinza ou creme".
- No item 29, no Termo de Referência e na Relação de Itens, Anexos I e II, respectivamente, onde lia-se "COR CINZA", leia-se "COR CINZA OU CREME".
- No item 2.2 do Edital e 4.1 do Termo de Referência (Anexo I), onde lia-se "O valor **TOTAL estimado** para esta aquisição é de **R\$ 1.760.792,20** (um milhão, setecentos e sessenta mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte centavos)", leia-se "O valor **TOTAL estimado** para esta aquisição é de **R\$ 1.730.788,60** (um milhão, setecentos e trinta mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)".
- Nos itens 21, 22 e 23, no Termo de Referência e na Relação de Itens, Anexos I e II, respectivamente, onde lia-se a descrição dos três itens, leia-se sem a frase "tipo de instalação piso-teto".

Florestal, 28 de maio de 2018.

Jéssica Costa de Faria Pregoeira



003458/2018

Rodovia LMG 818 km 06 – Campus Universitário – FLORESTAL – MG CEP: 35690-000 - Fone: (31) 3536-3354 – E-mail: sermat@ufv.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS (SRP) N° 48/2018

Processo n°: 003458/2018

Data da entrega: a partir da disponibilização do edital Data de abertura para lances: 22 de maio de 2018

Horário: 08:00 (oito) horas – Local: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Universidade Federal de Viçosa – *Campus* Florestal, CNPJ 25.944.455/0003-58, mediante seus Pregoeiros, designados pelo Ato nº. 01/2018, de 03 de janeiro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicados fará realizar licitação para **REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital e pelas demais normas que dispõem sobre a matéria.

1 - DO OBJETO

- 1.1 O objeto da presente licitação é o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS PERMANENTES, conforme especificado na Relação de Itens.
 - 1.1.1 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
 - 1.1.2 A descrição complementar dos itens constantes da Relação de Itens encontra-se no tópico 3.1 do Termo de Referência (Anexo I).
 - 1.1.3 EM CASO DE DIVERGÊNCIA NA DESCRIÇÃO DO OBJETO ENTRE O COMPRAS GOVERNAMENTAIS E O EDITAL, PREVALECERÁ A DO EDITAL.
- 1.2 O valor unitário e a quantidade estimados para cada item desta aquisição é de:

T.	T	0 41.1	Valor
Item	Unid.	Quantidade	Unitário Estimado



003458/2018

1	UD	200	R\$ 786,66
2	UD	400	R\$ 72,63
3	M ²	1000	R\$ 87,00
4	UD	40	R\$ 234,90
5	UD	200	R\$ 484,16
6	UD	60	R\$ 678,92
7	UD	40	R\$ 584,37
8	UD	200	R\$ 123,33
9	UD	1600	R\$ 205,93
10	UD	100	R\$ 454,27
11	UD	10	R\$ 182,92
12	UD	10	R\$ 289,07
13	UD	2	R\$ 3.602,50
14	UD	2	R\$ 1.610,00
15	UD	100	R\$ 151,47
16	UD	30	R\$ 945,42
17	UD	30	R\$ 630,86
18	UD	20	R\$ 472,22
19	UD	200	R\$ 102,72
20	UD	10	R\$ 1.560,22
21	UD	20	R\$ 2.690,97
22	UD	20	R\$ 2.142,85
23	UD	20	R\$ 1.781,50
24	UD	200	R\$ 679,00
25	UD	30	R\$ 1.389,70 (Revogado)
26	UD	30	R\$ 1.339,26
27	UD	340	R\$ 148,00
28	UD	200	R\$ 453,70
29	UD	100	R\$ 645,79



003458/2018

Rodovia LMG 818 km 06 – *Campus* Universitário – FLORESTAL – MG CEP: 35690-000 - Fone: (31) 3536-3354 – E-mail: sermat@ufv.br

30	UD	50	R\$ 456,00
31	UD	50	R\$ 702,00
32	UD	30	R\$ 976,10
33	UD	200	R\$ 700,00
34	UD	10	R\$ 590,00
35	UD	50	R\$ 346,17

1.3 Do órgão Gerenciador:

1.3.1 O órgão gerenciador será a Universidade Federal de Viçosa *Campus* Florestal (UFV-CAF) / MG – (UASG 154052).

2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1 Os recursos para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação estão consignados no Plano de Trabalho UFV de 2018, (PTRES) 108597 e Plano Interno (PI) M20RLP01PEN, mediante emissão de Nota de Empenho, nos Elementos de Despesa: 449052 Material Permanente.
- 2.2 O valor <u>TOTAL estimado</u> para esta aquisição é de **R\$ 1.730.788,60** (um milhão, setecentos e trinta mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 3.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico (Decreto nº 5.450/2005), no site https://www.comprasgovernamentais.gov.br/
- 3.2 Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar <u>previamente credenciados junto ao órgão</u> provedor, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis antes da data de realização do Pregão.
- 3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico (Decreto nº 5.450/2005).
- 3.4 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à



003458/2018

Rodovia LMG 818 km 06 – *Campus* Universitário – FLORESTAL – MG CEP: 35690-000 - Fone: (31) 3536-3354 – E-mail: sermat@ufv.br

Universidade Federal de Viçosa, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros (Decreto nº 5.450/2005).

4- DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Poderão participar deste Pregão, para os itens 2, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 34 e 35, exclusivamente, pessoas jurídicas enquadradas como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, e para os itens 1, 3, 5, 9, 24, 28 e 33:
 - **4.1.1** Interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11.10.10.
 - **4.1.2** Que atendam as condições exigidas neste edital e seus anexos.
- **4.2** Não poderão participar deste Pregão interessados:
 - **4.2.1** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - **4.2.2** Que tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
 - **4.2.3** Que esteja reunida em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - **4.2.4** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - **4.2.5** Que não seja do ramo de atividade do objeto ora licitado será realizada consulta "on-line" no SICAF, caso necessário;
 - **4.2.6** Em processo de falência, recuperação judicial, extrajudicial ou de insolvência, ou sob outra forma de concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
 - **4.2.7** Possuam em seu quadro funcional servidor ou dirigente da Universidade Federal de Viçosa.
 - **4.2.8** Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- **4.3** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- **4.4.** Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:



003458/2018

Rodovia LMG 818 km 06 – Campus Universitário – FLORESTAL – MG CEP: 35690-000 - Fone: (31) 3536-3354 – E-mail: sermat@ufv.br

- **4.4.1** que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 4.4.1.1 a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- **4.4.2** que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- **4.4.3** que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- **4.4.4** que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.
- **4.4.5** que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.5 As declarações somente serão visualizadas pelo pregoeiro na Fase de Habilitação.

5 - DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- **5.2** A proposta de preços do objeto licitado, item por item, será a que for colocada no sistema e, após a etapa de lances, o pregoeiro deverá imprimir e anexar ao processo.
- 5.2 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 5.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- 5.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:



003458/2018

Rodovia LMG 818 km 06 – Campus Universitário – FLORESTAL – MG CEP: 35690-000 - Fone: (31) 3536-3354 – E-mail: sermat@ufv.br

- **5.6.1** valor unitário ou maior percentual de desconto;
- **5.6.2** a quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item;
 - 5.6.2.1 A quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, é de 100%.
- **5.6.3** Marca:
- 5.6.4 Fabricante;
- **5.6.5** Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
 - 5.6.5.1 Poderá ser recusada a descrição copiada da Relação de Itens que consta no Compras Governamentais, ou SIMPLESMENTE acompanhada da expressão "CONFORME O EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA".
- 5.7 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.
- 5.8 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 5.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- **5.10** O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema COMPRASNET, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.
- 5.11 Não serão admitidos reajustes de preço, tendo em vista o Art. 2°, § 1°, da Lei n° 10.192 de 14 de fevereiro de 2001.

6 - DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 A partir das 08:00 horas (horário de Brasília) e em conformidade com o subitem 5.1 Edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas, que serão analisadas e classificadas pelo pregoeiro, passando-se para <u>a etapa de lances</u>, conforme Edital e de acordo com o Decreto nº 5.450, publicado no D.O.U de 01 de junho de 2005.

7 - DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances para cada item cotado, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.



003458/2018

Rodovia LMG 818 km 06 – Campus Universitário – FLORESTAL – MG CEP: 35690-000 - Fone: (31) 3536-3354 – E-mail: sermat@ufv.br

- **7.2** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos para cada item, observado o horário fixado e as regras de aceitação.
- 7.3 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema (§ 3º do art. 24, Decreto 5.450/2005).
- 7.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.5 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.
- 7.6 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
 - **7.6.1** O pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
 - **7.6.2** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão poderá ser suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes.
- 7.7 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de ENCERRAMENTO ALEATÓRIO, emitido pelo sistema aos licitantes, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.8 Após o encerramento da etapa de lances, o pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida proposta melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, podendo ser acompanhado pelas demais licitantes.
- **7.9** Quando não for possível a conclusão do certame durante a sessão pública, o pregoeiro dará início ao encerramento da etapa de lances, anunciando, posteriormente, o licitante vencedor.
- 7.10 Imediatamente após o encerramento da etapa de lances o pregoeiro retirará a proposta do licitante no sistema e anexará no processo.
- 7.11 IMPORTANTE: O VALOR UNITÁRIO poderá ter no MÁXIMO TRÊS CASAS DECIMAIS, <u>desde</u> que o VALOR TOTAL não ultrapasse DUAS CASAS DECIMAIS, <u>estando o pregoeiro</u> autorizado a fazer arredondamento a menor.

8 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PRECOS

8.1 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, e verificará a habilitação da licitante conforme disposições do edital.



003458/2018	

Rodovia LMG 818 km 06 – Campus Universitário – FLORESTAL – MG CEP: 35690-000 - Fone: (31) 3536-3354 – E-mail: sermat@ufv.br

- **8.2** Considera-se a primeira classificada possivelmente, a licitante que ofertar o **menor preço** para cada item cotado.
- **8.3** Serão desclassificadas as propostas que não atendam as exigências, condições e/ou especificações estabelecidas neste edital.
- **8.4** Serão desclassificadas as propostas com preços excessivos ou comprovadamente inexequíveis.
- 8.5 Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital, para o qual apresentou proposta.
- 8.6 No julgamento da habilitação e propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade para fins de habilitação e classificação.
- 8.7 O pregoeiro poderá negociar diretamente com o(s) proponente(s) para que seja obtido o menor preço, conforme inciso XVII, do artigo 4º da Lei 10.520, de 17/07/2002.

9 - DA HABILITAÇÃO

- 9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - **9.1.1** SICAF:
- 9.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da

 União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- **9.1.3** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
 - **9.1.4** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União TCU:
- **9.1.5** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- **9.1.6** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.2 Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, nas condições seguintes:

9.2.1 Habilitação jurídica:

9.2.1.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

UFV
Universidade Federal de Viçosa

003458/2018

Rodovia LMG 818 km 06 – *Campus* Universitário – FLORESTAL – MG CEP: 35690-000 - Fone: (31) 3536-3354 – E-mail: sermat@ufv.br

- 9.2.1.2 Em se tratando de microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.2.1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado
 na Junta
 Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de
 seus administradores;
- **9.2.1.4** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 9.2.1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas

 Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores:
- 9.2.1.6 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta
 Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove
 a condição de
 de Registro
 Empresarial e Integração DREI.
- 9.2.1.7 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 9.2.1.8 No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.
- 9.2.1.9 No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- **9.2.1.10** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.2.2 Regularidade fiscal e trabalhista:

- 9.2.2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.2.2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora- Geral da Fazenda Nacional.
 - **9.2.2.3** prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.2.2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.2.2.5 caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.



003458/2018

Rodovia LMG 818 km 06 – Campus Universitário – FLORESTAL – MG CEP: 35690-000 - Fone: (31) 3536-3354 – E-mail: sermat@ufv.br

9.2.3 Qualificação Econômico-Financeira:

- 9.2.3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- **9.2.3.2** balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

da apresentação de

nº 8.538, de 2015);

- 9.2.3.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto
- a período de

sua

quando

- 9.2.3.2.2 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao existência da sociedade;
- **9.2.3.3** A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:
 - LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
 - SG = Ativo Total
 Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
 - LC = Ativo Circulante
 Passivo Circulante

igual a Corrente contratação

- **9.2.3.4** As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da ou do item pertinente.
- **9.3** do da
- O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 9.4 apresentados em no prazo de autorização do
 - Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), 02 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Somente mediante Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do fac-símile (31) 3536-3354 ou do e-mail sermat@ufv.br. Posteriormente, os documentos serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após encerrado o prazo para o encaminhamento via funcionalidade do sistema (upload), fac-símile (fax) ou e-mail.

tabelião de



003458/2018	

Rodovia LMG 818 km 06 – Campus Universitário – FLORESTAL – MG CEP: 35690-000 - Fone: (31) 3536-3354 – E-mail: sermat@ufv.br

- **9.4.1** Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.5 Em relação aos licitantes cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF, o Pregoeiro consultará o referido Sistema em relação à habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista, conforme disposto nos arts. 4°, caput, 8°, § 3°, 13, 14 e 43 da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 2, de 2010.
- **9.5.1** Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.
- 9.5.2 Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 02 (duas) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- **9.6** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
 - **9.6.1** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.7 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- **9.8** A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.
- **9.9** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- **9.10** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.11 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10 - DOS RECURSOS

- 10.1 Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la ao pregoeiro por meio eletrônico, em formulário próprio, explicitando sucintamente suas razões, imediatamente após a divulgação do vencedor. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso.
- 10.2 Demonstrada a intenção prevista no item anterior, o licitante disporá do prazo de 03 (três) dias para apresentação do recurso, por meio eletrônico (art. 26 do Decreto nº 5450/2005).



003458/2018

Rodovia LMG 818 km 06 – Campus Universitário – FLORESTAL – MG CEP: 35690-000 - Fone: (31) 3536-3354 – E-mail: sermat@ufv.br

- Os demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 3 (três) dias, contados a partir do término do prazo do recorrente, por meio eletrônico (art. 26 do Decreto nº 5450/2005).
- **10.4** A decisão do pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.
- 10.5 O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.
- 10.6 Qualquer recurso contra a decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.
- 10.7 É assegurada aos licitantes vista imediata dos atos do Pregão no Serviço de Material da UFV/Campus Florestal, com finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contra-razões.
- Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Rod. LMG 818 KM 06, Campus Universitário, Setor de Material CEDAF/UFV- CEP. 35690-000 Florestal-MG. Fone: (31) 3536- 3354 / 35363386 e-mail: sermat@ufv.br
- 10.9 Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax.

11 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 11.1 A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.
 - 11.1.1 O pregoeiro poderá encaminhar o processo ao setor que solicitou a aquisição ou outra área especializada da UFV, com vistas à verificação da aceitabilidade dos itens cotados, antes da adjudicação do certame.
- 11.2 A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

12 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1 A classificação será mantida durante 12 (doze) meses, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços, exceto nos casos em que houver exclusão do SRP (Sistema de Registro de Preços), a título de penalidade imposta pela administração.
- 12.2 Homologado o resultado desta Licitação, a Universidade Federal de Viçosa/*Campus* Florestal, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços em até 10 (dez) dias úteis, que, publicada no D.O.U., terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.



003458/2018

- 12.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante a UFV, a Ata de Registro de Preços poderá ser encaminhada para assinatura do adjudicatário, mediante correspondência postal ou meio eletrônico, com aviso de recebimento (AR), para que seja assinada no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da sua data de recebimento.
- O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração da Universidade Federal de Viçosa.
- 12.5 Na data da assinatura da Ata de Registro de Preço será exigida do licitante a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, bem como será consultado o CADIN.
- 12.6 Constará da Ata de Registro de Preços, todas as informações necessárias à:
 - 12.6.1 Identificação do processo;
 - 12.6.2 Caracterização do objeto;
 - 12.6.3 Identificação das empresas;
 - **12.6.4** Preços ofertados pelas classificadas, item a item;
 - **12.6.5** Direitos e responsabilidades das partes.
 - 12.6.6 Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e
 - **12.6.7** Os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.
 - 12.6.7.1 Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do caput do Art.11 do Decreto 7.892/2013, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
- 12.7 O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial da União.
- 12.8 A existência de preços registrados não obriga a Universidade Federal de Viçosa a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às Licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 12.9 O Registro de Preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.
- **12.10** Durante a validade do Registro, a Licitante Vencedora não poderá alegar indisponibilidade do material ofertado, sob pena de lhe serem aplicadas as Penalidades previstas neste Edital.
- **12.11** A Ata de Registro de Preços será lavrada em tantas vias quantas forem as Empresas classificadas.
- 12.12 A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de



003458/2018

Rodovia LMG 818 km 06 – Campus Universitário – FLORESTAL – MG CEP: 35690-000 - Fone: (31) 3536-3354 – E-mail: sermat@ufv.br

nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro similar, conforme disposto no art. 62 da lei n° 8.666/1993 (art. 15 do Decreto 7.892/2013).

12.13 É obrigatória a assinatura da Ata de Registro de Preços pelas partes envolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da convocação da Universidade Federal de Viçosa, aplicando-se, em caso de recusa em assiná-la, o disposto no § 3° do art. 27 do Decreto n° 5.450/2005.

13 - DA PARTICIPAÇÃO E ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO

- 13.1 A Universidade Federal de Viçosa, Viçosa MG / Campus Florestal é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preço e gerenciamento da Ata de Registro de Preço dele decorrente.
- Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à Universidade Federal de Viçosa, MG / Campus Florestal— Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto n.º 7.892/2013.
- 13.3 Caberá ao Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, no caso da hipótese prevista na condição anterior, sem prejuízo dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- Caso haja anuência do Fornecedor Beneficiário, cada órgão usuário poderá adquirir até 100% (cem por cento) dos quantitativos máximos registrados na Ata de Registro de Preço, por órgão.
- O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem (§ 4º, art.22 do Decreto 7892/2013).
- 13.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata (§ 6°, art.22 do Decreto 7892/2013).
 - **13.6.1** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão participante.

14 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO DO DETENTOR DA ATA

14.1 O detentor da Ata terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:



003458/2018

Rodovia LMG 818 km 06 – Campus Universitário – FLORESTAL – MG CEP: 35690-000 - Fone: (31) 3536-3354 – E-mail: sermat@ufv.br

14.1.1 A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
- **b)** O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado.

14.1.2 Por iniciativa da UFV, quando:

- a) A licitante não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- **b)** A licitante perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) A licitante não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- e) A licitante não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
- Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a UFV fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

15 - DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PRECO

- 15.1 A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:
 - a) Por decurso de prazo de vigência;
 - **b)** Quando não restarem fornecedores registrados.

16 - DO CONTRATO

16.1 Em substituição ao termo de contrato, conforme disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8666/93, será emitida Nota de Empenho a favor do adjudicado, após a publicação do resultado da licitação e depois de transcorrido prazo sem interposição de recurso.



003458/2018

Rodovia LMG 818 km 06 – Campus Universitário – FLORESTAL – MG CEP: 35690-000 - Fone: (31) 3536-3354 – E-mail: sermat@ufv.br

- Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para retirada/recebimento do empenho no prazo de até 10 (dez) dias úteis.
- Alternativamente ao recebimento ou à retirada da nota de empenho, a UFV poderá encaminhá-la para aceite do adjudicatário, mediante correspondência postal ou meio eletrônico, com aviso de recebimento (AR), para que seja aceito no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da sua data de recebimento.
- 16.4 O fornecedor deverá disponibilizar os seguintes dados para a emissão do empenho: endereço, telefone/Fax, e-mail, nome do banco, da agência, número da conta-corrente e nome da praça de pagamento, caso não tenha cadastro de fornecedor com a UFV.
 - 16.4.1 O endereço eletrônico (e-mail) fornecido, deve possuir tecnologia de aviso de recebimento, sob pena de considerar-se a licitante notificada para todos os efeitos jurídicos.
- 16.5 Caso o licitante vencedor se recuse a retirar/receber o empenho no prazo acima estabelecido, será convocado outro licitante, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo, sujeitando-se o licitante desistente às sanções administrativas descritas neste Edital.
- A UFV poderá, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8666/93, unilateralmente, aumentar ou reduzir a(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) em até 25% do valor inicial, ou, após acordo celebrado entre as partes, fazer supressões nas quantidades em percentual excedente aos 25% do valor inicial.

17 - DO PRAZO DE ENTREGA E RECEBIMENTO

- Os bens objetos desta licitação serão entregue na Rod. LMG 818 KM 06, *Campus* Universitário, Almoxarifado da CEDAF/UFV CEP.: 35.690-000 Florestal-MG, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis após a retirada/recebimento da nota de empenho.
- 17.2 Todos os bens deverão atender rigorosamente às especificações constantes deste Edital e seus Anexos.

 A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa, por parte da Administração, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição.
- 17.3 A reparação ou substituição do bem deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da notificação da Comissão Permanente de Licitação ao fornecedor sobre a recusa do mesmo. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.
- Os bens deverão ser entregues dentro do prazo estabelecido e será considerada como recusa formal a falta de entrega dos mesmos no prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pelo fornecedor e reconhecido pela UFV.
 - 17.4.1 As entregas devem ser realizadas em dias úteis, no período de 08:00 às 16:00, em horário corrido, impreterivelmente.



003458/2018

Rodovia LMG 818 km 06 – Campus Universitário – FLORESTAL – MG CEP: 35690-000 - Fone: (31) 3536-3354 – E-mail: sermat@ufv.br

- 17.5 O recebimento dos bens dar-se-á por intermédio de representante designado pela UFV e será:
 - 17.5.1 Provisório: na entrega dos bens, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo, com as especificações solicitadas.
 - 17.5.2 Definitivo: após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação definitiva, que ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

18 - PAGAMENTO

- 18.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a aferição do cumprimento da entrega do objeto contratado e da respectiva documentação fiscal, condicionada, ainda, à adimplência fiscal do contratado, verificada em relatório obtida por consulta direta ao SICAF.
 - 18.1.1 Caso seja constatada qualquer irregularidade, o pagamento poderá ser retido, até a normalização, sem que isso acarrete ônus adicionais para a UFV (Artigo 55, inciso XIII da Lei nº 8666/93 em conjunto com o § 1º do art. 3º da IN/SLTI/MPOG nº 02 de 11 de Outubro de de 2010):
- Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela UFV, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX/100)

365

 $EM = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

18.3 Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa.



003458/2018

Rodovia LMG 818 km 06 – Campus Universitário – FLORESTAL – MG CEP: 35690-000 - Fone: (31) 3536-3354 – E-mail: sermat@ufv.br

- 18.4 A data efetiva de pagamento é aquela em que se efetivar a entrega da Ordem Bancária ao agente financeiro da UFV, cumpridas as determinações da Inst. Normativa STN/04/2004.
- 18.5 Em cumprimento à Lei nº 10.833, de 29/12/2003 a UFV reterá, na fonte, o imposto sobre a renda da Pessoa Jurídica IRPJ, bem assim a contribuição sobre o lucro líquido, a contribuição para a seguridade social COFINS e a contribuição para o PIS/PASEP sobre os pagamentos que efetuar a pessoas jurídicas que não apresentarem a cópia do Termo de Opção.
- 18.6 A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR A NOTA FISCAL CONTENDO O MESMO CNPJ DO EMPENHO PARA EFEITO DE PAGAMENTO.

19 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 19.1 Com fundamento no artigo 28 do Decreto nº 5.450/2005, ficará impedido de licitar e contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito à ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:
 - 19.1.1 Se recusar a receber/retirar o empenho, dentro do prazo estabelecido no subitem 12.2;
 - **19.1.2** Deixar de entregar documentação exigida no edital;
 - **19.1.3** Apresentar documentação falsa;
 - **19.1.4** Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
 - 19.1.5 Não mantiver a proposta;
 - **19.1.6** Falhar ou fraudar na execução do avençado;
 - **19.1.7** Comportar-se de modo inidôneo;
 - **19.1.8** Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.
- 19.2 Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do avençado, a UFV poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à VENCEDORA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções prevista neste edital, e demais legislações aplicáveis à espécie:
 - **19.2.1** Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso de sua execução.
 - 19.2.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em receber / retirar a Nota de Empenho.
 - 19.2.3 Multa de 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação aqui pactuada, observado o princípio da proporcionalidade.
- 19.3 A sanção de advertência pode ser aplicada à VENCEDORA juntamente com a de multa.



003458/2018

Rodovia LMG 818 km 06 – Campus Universitário – FLORESTAL – MG CEP: 35690-000 - Fone: (31) 3536-3354 – E-mail: sermat@ufv.br

- 19.4 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 19.5 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela UFV, a VENCEDORA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 15.2 e 15.3.
- 19.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de impedimento de licitar e de contratar com a União, o licitante será também descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

20 – DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 20.1 Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail sermat@ufv.br (art. 19, Decreto 5.450/2005).
- 20.2 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório de Pregão, exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail sermat@ufv.br (Art. 18, Decreto 5.450/2005).
 - **20.2.1** Caberá o pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
 - 20.2.2 Acolhida a petição contra o ato convocatório que implique modificação no edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 20.3 É conveniente a confirmação do recebimento do e-mail, através do telefone: (31) 3536-3354 e 3536-3386.

21 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 21.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.
- 21.2 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.
- 21.3 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão.



003458/2018

Rodovia LMG 818 km 06 – Campus Universitário – FLORESTAL – MG CEP: 35690-000 - Fone: (31) 3536-3354 – E-mail: sermat@ufv.br

- 21.4 É facultada ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do mesmo desde a realização da sessão pública.
- Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 21.6 Os licitantes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas Propostas de Preços.
- 21.7 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito do licitante à execução do objeto.
- 21.8 A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de oficio ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 21.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Universidade Federal de Viçosa.
- **21.10** Para fins de aplicação da sanção administrativa constante do item 15.2.2 do presente Edital, o lance é considerado proposta.
- 21.11 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (Decreto nº 5.450/2005).
- 21.12 Os casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10520/02, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.
- **21.13** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II - Relação de Itens

ANEXO III - Minuta da Ata

22 - DO FORO

O foro para dirimir questões contratuais oriundas da presente licitação, fica eleito o foro da Seccional da Justiça Federal em Viçosa-MG, com exclusão de todos os outros, por mais privilegiados que se possam traduzir.

Florestal, 10 de abril de 2018



	003458	3/2018

Rodovia LMG 818 km 06 – *Campus* Universitário – FLORESTAL – MG CEP: 35690-000 - Fone: (31) 3536-3354 – E-mail: sermat@ufv.br

Jéssica Costa de Faria Pregoeira

Procuradoria Federal

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 48/2018 ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

1.1 Este Pregão tem por objeto a **aquisição de MOBILIÁRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS PERMANENTES,** conforme especificado na Relação de Itens.



	003458	3/2018

Rodovia LMG 818 km 06 – *Campus* Universitário – FLORESTAL – MG CEP: 35690-000 - Fone: (31) 3536-3354 – E-mail: sermat@ufv.br

- 1.1.1 A descrição complementar dos objetos constantes da Relação de Itens encontra-se no tópico 3 deste anexo.
- 1.2 EM CASO DE DIVERGÊNCIA NA DESCRIÇÃO DO OBJETO ENTRE O COMPRAS GOVERNAMENTAIS E O EDITAL, PREVALECERÃO AS DESCRIÇÕES DO EDITAL.

2 DA JUSTIFICATIVA

2.1 As aquisições, objeto desse Termo, tratam-se de móveis e equipamentos para compor os novos prédios que foram construídos no *campus* UFV – Florestal e demais setores que necessitam de tais objetos para seu funcionamento.

3 DA ESPECIFICAÇÃO

3.1 Os objetos a serem adquiridos estão especificados no Quadro a seguir:

		Quant.		Valor
Item	Unid.	Estimada		Unitário
		Estillada	Descrição	Estimado
1	UD	200	(CAMPUS FLORESTAL) ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO Armário de escritório, 02 portas, 04 prateleiras, cor tabaco ou marfim, cor dos pés preto. Medidas aproximadas: 800x478x1600 mm (LXPXA). Tampo: Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão, texturizada em ambas as faces; borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm em todo o perímetro, bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura em todo o perímetro. Bordas coladas a quente pelo sistema holt-melt. Fundo: Em MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais: Em madeira MDP (aglomerado) 25 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 4 pinos metálicos nas laterais do armário e 4 encaixes plásticos na face inferior da prateleira; Com regulagens para prateleira a cada 32 mm. Prateleiras: 4 prateleiras em madeira MDP (aglomerado) 25 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mín 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema holt-melt, em todo o perímetro; Base inferior: em madeira MDP (aglomerado) 25 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas das Laterais, Prateleiras e Base Inferior em fita de PVC de 1 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt, em todo o perímetro; Rodapé: Em aço com sapatas reguladoras de nível fixadas através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de rível encaixada e fixada na base através de parafuso. Portas: De abrir com giro de 270° (3 dobradiças em cada porta) em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces; bordas com	R\$ 786,66



003458/2018

	1	i		
			perímetro; fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona, puxadores do tipo zamak niquelado redondo com forma côncava de aproximadamente 110 mm de comprimento. Ligação das laterais, fundo, tampo e base inferior pelo sistema mini-fix e cavilhas, permitindo inúmeras montagens e desmontagens sem perda da qualidade. Peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização para receber pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. Garantia: No mínimo 12 meses contra defeitos de fábrica e desgastes excessivos. obs.: A cor será escolhida no momento do empenho.	
2	UD	400	(C.F) CADEIRA FIXA, SEM BRAÇO, ASSENTO/ENCOSTO ANATÔMICO ESPUMA POLIURETANO INJETADA COM ESP. MÍNIMA 5 CM, REVESTIMENTO COURVIN, ENCOSTO SEPARADO/LIGADO POR MOLA DE AÇO TEMPERADO E FLEXÍVEL, EST. TUBO AÇO PINTADO EPÓXI PRETA, 4 PÉS, REFORÇADA/MONTADACadeira fixa, sem braço, assento e encosto em madeira compensada moldada anatomicamente, revestida em courvin, na cor preta. Suporte de fixação em L sanfonado, espuma de poliuretano, injetada com espuma mínima de 5cm, estrutura tubo de aço 7/8 pintado epóxi preto, 4 pés. Contra encosto e contra assento com capa de proteção em polipropileno. Medidas aproximadas: assento 48x40 cm (LxP), encosto 42x39cm (LxA), altura do assento ao piso 43cm.	R\$ 72,63
3	M²	1000	(CAMPUS FLORESTAL) DIVISÓRIA, CHAPA DURAPLAC, ACABAMENTO SUPERFICIAL LAMINADO MELAMÍNICO, COR BRANCA, ESPESSURA 35MM, ALTURA 2,10 M, LARGURA 1,20 M, MIOLO TIPO COLMÉIA, TIPO PAINEL CEGO Divisória do tipo Naval, de 35 mm de espessura, miolo tipo colmeia, tipo painel cego, acabamento superficial laminado melamínico, na cor a ser definida em amostragem, incluindo ferragens e acessórios, com instalação completa. Fabricado conforme NBR 10024 e EN 622, perfis para divisória em aço galvanizado para fixação padrão NTR, pintados com pintura eletroestática a pó. Estrutura auxiliar em perfil de aço para travamento superior da divisória pintado com pintura eletroestática a pó. Unidade metro quadrado.	R\$ 87,00
4	UD	40	(CAMPUS FLORESTAL) PORTA PARA DIVISÓRIA, CHAPA DURAPLAC, ACABAMENTO SUPERFICIAL LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA 0,9 M, ALTURA 2,10 M, MIOLO PAPEL KRAFT, TIPO PAINEL CEGO, PADRÃO ACABAMENTO CONTRAPLACADO FARRAPO PINUS Porta para Divisórias do tipo Naval, com 210 mm de altura, 90 mm de largura e 35 mm de espessura, miolo tipo colmeia, com perfís de alumínio anodizado, na cor a ser definida em amostragem, incluindo fechadura com chave, ferragens e acessórios, com instalação completa.	R\$ 234,90
5	UD	200	(CAMPUS FLORESTAL) GAVETEIRO MÓVEL Gaveteiro Móvel com 3 gavetas. Tampo em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holtmelt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente, pelo sistema tipo holtmelt, em todo seu	R\$ 484,16



003458/2018

			perímetro. Fundo, laterais e base inferior em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 04 rodizios sendo 02 com travas. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura localizada na frente da gaveta superior com fechamento simultâneo das 03 gavetas, com 02 chaves dobráveis. Montagem: As laterais, fundo, tampo e base inferior, deverão ser ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Todas as peças metálicas devem receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento preto liso. Medidas aproximadas Largura: 400 mm, Profundidade: 520 mm, Altura: 550 mm, variação de 5% para mais ou para menos.Cores: marfim ou Tabaco.Garantia: No mínimo 12 meses contra defeitos de fábrica e desgastes excessivos. obs.: A cor será escolhida no momento do empenho.	
6	UD	60	(C.F.) ARMÁRIO AÇO, TRAT.SUPERFICIAL ANTIFERRUGEM, PINTURA LISA, COR CINZA/CREME ESMALTE, 2 PORTAS COM DOBRADIÇAS, 4 PRATELEIRAS, ALT. 1,98M, LARG. 0,90M, PROFUND. 0,45M, DESMONTÁVEL, PRATELEIRA REGULÁVEIS E REMOVÍVEL, COM CHAVE E PUXADOR. Armário de aço com caixa externa, chapa MSG 18', cuja base e fundos sejam do tipo apoio contínuo, medindo 1980 x 900 x 450 cm (A x L x P), na cor cinza platina ou creme, com 02 portas, 04 prateleiras removíveis, fechamento por meio de fechadura do tipo tambor cilíndrico com 04 pinos, embutida na maçaneta com chaves em duplicata (fechadura tipo "T"). Maçaneta móvel com sistema de travamento, com cremona e varões, de forma a travar as duas portas simultaneamente, localizada no lado direito do armário, com pintura industrial em esmalte sintético, com tratamento químico antiferruginoso (fosfatização). Devidamente montado. Contendo tramelha externa, confeccinada na lateral horizontal do armário, ferrolho de encaixe horizontal: fio quadrado, em aço MSG 18", na mesma largura do armário, com perfuração para cadeado padrão na porta do armário. Contendo etiqueta de identificação do fabricante, contato e referência a espessura da chapa de aço. Garantia mínima de 1 ano.	R\$ 678,92
7	UD	40	(CAMPUS FLORESTAL) ARQUIVO ESCRITÓRIO, PARA PASTAS SUSPENSAS, MATERIAL CHAPA AÇO 22, QUANTID. 4 GAVETAS, COR CINZA/CREME, ACABAM. SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PADRÃO ACABAM. PINTURA LISA, PUXADORE/PORTA ETIQUETA CROMADOS, Arquivo de aço reforçado, confeccionado em chapa de no mínimo MSG 18', com 04 gavetas	R\$ 584,37



003458/2018

			para pasta suspensa, que deslizam em carrinho telescópico (trilho tipo "U"), com 08 (oito) rolamentos de ferro por gaveta, carrinho e trilhos em chapa de no mínimo de MSG 14, puxadores e porta etiquetas cromados, fechadura tipo yale com 02 (duas) chaves com travamento simultâneo das gavetas, pintura industrial na cor cinza platina ou creme, com tratamento químico antiferruginoso (fosfatização). Medidas: 1340 (A) x 460 (l)x 710 (P) mm. Contendo etiqueta de identificação do fabricante, contato e referência a espessura da chapa de aço. Garantia mínima de 1 ano.	
8	UD	200	(C.F) TELEFONE SEM FIO, CONTROLE VOLUME RECEPÇÃO, TENSÃO 110/220V, SISTEMA VIVA-VOZ DIGITAL NO MONOFONE, 900MHZ, ALCANCE 400M, TECLA FLASH/MUTE/REDISCAGEM/DISCAGEM RÁPIDA, CAPAC.BATERIA 80H MODO STAND BY/6H MODO TALK TIME, MODO DISCAGEM TONE E PULSE Aparelho telefônico fixo, tipo sem fio, cor preta, identificação de chamadas, possuir capacidade de extensão mínima de 7 ramais (base + 6 ramais), transferência de chamadas, agenda para no mínimo 70 contatos, alcance de operação de 300 metros em ambiente aberto, display alfanumérico, indicação de carga de bateria, funções flash, rediscar, mudo e pausa. Discagem rápida, bloqueio de chamadas (originadas e a cobrar), modo repouso automático ao colocar o fone na base, código de área, frequência com tecnologia digital dect 6.0, ajuste de tempo de flash de 100 a 900 ms, alimentação bivolt, duração mínima da bateria de 09 horas em uso ou 96h em repouso. Itens acompanhantes: 1 adaptador de tensão bivolt, 1 cabo de linha telefônica e manual do usuário. Possuir certificação Anatel. Garantia mínima do fabricante: 12 meses.	R\$ 123,33
9	UD	1600	(CAMPUS FLORESTAL) CADEIRA ESCOLAR Carteira Universitária com prancheta em termoplástico de auto impacto acoplado a cadeira. Cadeira com assento e encosto na cor azul em termoplástico de auto impacto fabricados de injeção com vários orificios para ventilação, fixados através de parafusos auto atarrachantes invisíveis. Assento medindo aproximadamente 46 x 41 cm, altura assento/chão 43 a 45 cm. Encosto com curvatura anatômica medindo aproximadamente 46 x 29 cm. Porta livro em termoplásticos de auto impacto preso sobreposto sob o assento, com circulação de ar interna e abertura frontal para a colocação de objetos. Sapatas antiderrapantes e também com a função de proteção de pintura, fabricadas em termoplásticos de auto impacto, injetadas na mesma cor dos componentes e fixadas a estrutura por meio de rebites galvanizados. Estrutura metálica fabricada em tubo metalon Industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, soldado através do sistema MIG e pintura eletrostática de epóxi pó. Estrutura formada por dois pares de metalon industrial seção retangular de aproximadamente 40 x 20 x 16 mm para cada uma das colunas. Base do assento ao encosto em tubo metalon de aproximadamente 20 x 20 x 16 mm com duas barras horizontais para a sustentação sob o assento em tubo ¾. Dois tubos ¾ x 16mm na horizontal de reforço entre as colunas que liga a base do assento ao pés. Base dos pés em tubo metalon de aproximadamente 50 x 25 mm em chapa 16, uma mão francesa sob a prancheta em tubo em aço 20 x 20 e uma descendo em tubo 5/8. Estrutura da prancheta em metalon 20 x 20 x 16 mm aproximadamente e dois metalon 25 x 25 x 16 mm aproximadamente (tolerância de +/- 1,00mm). Espessura mínima do assento 6mm; Espessura mínima do encosto 5mm. Suporte	R\$ 205,93



003458/2018

			para até 120kg. Todas as partes estruturais da carteira e da cadeira devem ser construídas em metal aço, chapa de aço 16 ou outro de qualidade superior. O assento, o encosto, porta objeto e o tampo da carteira devem ser construídos em material termoplástico ou material de qualidade superior. As extremidades das partes metálicas devem ser protegidas com ponteiras de material plástico e as proteções aparentes devem seguir o padrão de cores do conjunto. Estrutura metálica fabricada em tubo metalon industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura.	
10	UD	100	(CAMPUS FLORESTAL) MESA REUNIÃO REDONDA, MATERIAL MADEIRA AGLOMERADO, REVESTIDO COM MADEIRA LAMINADA, COR MARFIM, DIÂMETRO 120 CM, ALTURA 72 CM, QUANTIDADE DE PÉS 1. Mesa de reunião redonda, nas opções de cores: tabaco ou marfim; estrutura tubular com pintura anticorrosiva e resistente a agressores químicos e mecânicos; pé único de base em formato de aranha com acabamento protetor arredondado e ponteria protetora plástica ou emborrachada com altura de 75 cm; tampo superior em MDF revestido com fórmica fosca lisa com no mínimo 3,2 mm de espessura; acabamento arredondado com 120 cm de diâmetro; todo material de possuir acabamentos regulares seguro, resistente, de fácil manuseio e limpeza. Garantia: No mínimo 12 meses contra defeitos de fábrica e desgastes excessivos. obs.: A cor será escolhida no momento do empenho.	R\$ 454,27
11	UD	10	(CAMPUS FLORESTAL) CLAVICULÁRIO, MATERIAL AÇO, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 22 CM, ESPESSURA 6 CM, CAPACIDADE 30 CHAVES, 01 PORTA FRONTAL. Claviculário para 20 a 30 chaves, com as seguintes características: Armário em chapa de aço fosfatizada, com pintura em epóxi na cor cinza ou creme, com fechadura. Acompanha chaveiros em poliestireno de alto impacto, em 3 cores, numerados e índice para controle de chaves. As chaves deverão ser ordenadas através de suportes.	R\$ 182,92
12	UD	10	(CAMPUS FLORESTAL) CLAVICULÁRIO, MATERIAL CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA, LARGURA 47 CM, CAPACIDADE 100 CHAVES, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EPÓXI CINZA OU CREME, PROFUNDIDADE 9 CM, ALTURA 52 CM, FECHADURA TIPO YALI, IDENTIFICAÇÃO SEQUÊNCIAL. Claviculário para no mínimo 100 chaves, com as seguintes características: Armário em chapa de aço fosfatizada, com pintura em epóxi na cor cinza ou creme, com fechadura. Acompanha chaveiros em poliestireno de alto impacto, em 5 cores, numerados e índice para controle de chaves. As chaves deverão ser ordenadas através de suportes.	R\$ 289,07
13	UD	2	(C.F.) PERFURADORA PAPEL PARA ESPIRAL, MATERIAL METAL, FUNCIONAMENTO ELÉTRICO, TIPO FURO REDONDO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 20 FL., DIÂMETRO DE FURO VARIÁVEL, USO ENCADERNAÇÃO, C/ MARGEADOR LATERAL E DE PROFUNDIDADE 3 POSIÇÕES, PERFURAÇÃO 38 CM. Perfuradora papel para espiral, material metal, funcionamento elétrico, tipo furo redondo, capacidade perfuração 20, diâmetro furos variável, uso encadernação, características adicionais margeador lateral e de profundidade c/3 posições, comprimento perfuração 38.	R\$ 3.602,50



003458/2018

14	UD	2	(CAMPUS FLORESTAL) MÁQUINA ELÉTRICA DE ENCADERNAÇÃO COLOCADORA ESPIRAL EM METAL, ESPIRAL FURO REDONDO, ELÉTRICO, ENCADERNAÇÃO, ATÉ 29 MM, 110/220V.	R\$ 1.610,00
15	UD	100	(CAMPUS FLORESTAL) ESTANTE METÁLICA ABERTA, MATERIAL AÇO, 1,90M ALTURA X 0,90M LARGURA X 0,40M PROF., 06 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, ANTICORROSIVO, PINTURA ESMALTADA, COR CINZA OU CREME. Estante em aço com 6 prateleiras, capacidade mínima de 40kg cada prateleira. Dimensões aproximadas 2,00m altura x 0,92m comprimento x 30 cm profundidade, confeccionadas em chapa de 20 nas colunas e chapa 26 nas prateleiras, moduláveis, reguláveis e desmontáveis, com 02 reforços em forma x em cada lateral, 01 reforço em forma de x no fundo, tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática na cor cinza ou creme, montagem através de parafusos zincados. Garantia mínima de 1 ano.	R\$ 151,47
16	UD	30	(CAMPUS FLORESTAL) MESA REUNIÃO OVAL, MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA AGLOMERADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL REVESTIMENTO MADEIRA LAMINADA, TIPO REVESTIMENTO MÓGNO, COMPRIMENTO 200 CM, LARGURA 90 CM, ALTURA 72 CM, QUANTIDADE DE PÉS 2 UN. Mesa reunião oval confeccionada tampo de mdf de 25mm, revestido na face superior com laminado melamínico texturizado. Revestido na face inferior com laminado melamínico texturizado. Acabamento filetado em todo contorno. Estrutura metálica em tubo de aço com base curva repuxada sem ponteiras com pés niveladores. Dotada de calha de saque frontal para passagem de cabos. Pintura epóxi pó texturizada. Dimensões: 2000 x 1100 x 740 mm (LXPXA). Cores: tabaco ou marfim. Garantia: No mínimo 12 meses contra defeitos de fábrica e desgastes excessivos. obs.: A cor será escolhida no momento do empenho.	R\$ 945,42
17	UD	30	(CAMPUS FLORESTAL) BEBEDOURO ÁGUA, TIPO PRESSÃO CONJUGADO, ACABAMENTO EXTERNO PINTURA EM EPÓXI, ALTURA 95 CM, LARGURA 74 CM, PROFUNDIDADE 27 CM, COM 2 SAÍDAS ÁGUA GELADA ADULTO E 1 SAÍDA CRIANÇA. Bebedouro de pressão inox conjugado. Saída para conexão com a rede hidráulica; medindo aproximadamente: altura 1003mm; profundidade de 310 mm, largura 350mm, parte conjugada medindo aproximadamente: altura 210mm; profundidade 310mm, largura 350mm, capacidade de refrigeração de 4 a 8 litros/hora; reservatório de água em inox 304, isolado termicamente com isopor, sem emendas; serpentina externa de cobre, sem contato com a água, ralo sifonado que retém o mau cheiro; três torneiras de água cromadas, 2 jato e 1 copo com regulagem do jato de água, conexões hidráulicas internas em material atóxicos, termostato externo para controle da temperatura entre 15° e 4° c com 7 níveis de temperatura; filtro interno superflow, de tripla filtragem em carvão ativado, retendo as impurezas da água como; cloro, barro, ferrugens e outras partículas maiores; compressor hermético, silencioso e baixo consumo de energia; utilização de gás ecológico, voltagem 110v, certificado pelo inmetro. Garantia mínima de 12 meses.	R\$ 630,86



003458/2018

18	UD	20	(CAMPUS FLORESTAL) FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE 30 L, POTÊNCIA 950 W, VOLTAGEM 127 V, COM PRATO GIRATÓRIO, COR BRANCA. Forno microondas, capacidade de no mínimo 30 litros, voltagem 110v, potência 900 W, prato giratório, painel digital, trava de segurança eletrônica, cor branca. Só será admitida oferta que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, nas classes A ou B, nos termos da Portaria INMETRO n° 497/2011, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Garantia de no mínimo 12 meses.	R\$ 472,22
19	UD	200	(CAMPUS FLORESTAL) BANQUETA, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA, ASSENTO FIXO EM MADEIRA BRUTA, ESTRUTURA ENVERNIZADA, ASSENTO CIRCULAR MADEIRA, SEM REVESTIMENTO, ALTURA 70 CM, ACABAMENTO ESTRUTURA MOGNO, DIÂMETRO ASSENTO 30 CM, ENVERNIZADO. Banqueta de madeira maciça de alta qualidade, com assento fixo em madeira bruta, base do assento em madeira bruta, assento circular em madeira, sem revestimento, mógno, polida e envernizada, nas dimensões aproximadas de: altura 70-75 cm e diâmetro do assento de 30-35 cm. 12 meses de garantia contra defeitos de fábrica e desgastes excessivos.	R\$ 102,72
20	UD	10	(CAMPUS FLORESTAL) FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 300 L, 01 TAMPA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, TAMPA DUPLA AÇÃO - CONGELAMENTO E REFRIGERAÇÃO. Freezer horizontal, capacidade de no mínimo 300 Litros, quantidade de tampas: 1 unidade, Voltagem: 110v, tampa dupla ação, congelamento e refrigeração. Garantia de no mínimo 12 meses.	R\$ 1.560,22
21	UD	20	(CAMPUS FLORESTAL) APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU/H, TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, TIPO SPLIT PISO TETO, CONDENSADOR REMOTO A AR E FILTRAGEM CONVENCIONAL. Ar condicionado tipo split, capacidade 24.000 btus, tensão 220 volts, dotado de controle remoto sem fio, gás refrigerante R-22, proteção anticorrosão. Só será admitida oferta que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, nas classes A, B ou C, nos termos da Portaria INMETRO nº 7/2011, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Referência: LG TS-C2425NW0. Garantia de no mínimo 1 ano.	R\$ 2.690,97
22	UD	20	(CAMPUS FLORESTAL) APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/H, TENSÃO 220V, FREQUÊNCIA 60 HZ, TIPO SPLIT PISO TETO, CONDENSADOR REMOTO A AR E FILTRAGEM CONVENCIONAL. Ar condicionado tipo split, capacidade de no mínimo 17.000 btus, tensão 220 volts, dotado de controle remoto sem fio, vazão máxima de ar da unidade interna de 15,5 m3/min, gás refrigerante R-22, proteção anticorrosão, Só será admitida oferta que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, nas classes A, B ou C, nos termos da Portaria INMETRO nº 7/2011, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Referência: LG TS-C182M4W0. Garantia de no mínimo 1 ano.	R\$ 2.142,85



003458/2018

		 		
23	UD	20	(CAMPUS FLORESTAL) APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU/H, TENSÃO 220V, FREQUÊNCIA 60 HZ, QUANTIDADE FASES 3 UN, TIPO SPLIT PISO TETO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, TRIFÁSICO. Ar condicionado tipo split, capacidade 12.000 btus, tensão 220 volts, dotado de controle remoto sem fio, vazão máxima de ar da unidade interna de 9,3 m3/min, gás refrigerante R-22, proteção anticorrosão, Só será admitida oferta que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, nas classes A, B ou C, nos termos da Portaria INMETRO nº 7/2011, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Referência: LG TS-C122H4W0. Garantia de no mínimo 1 ano.	R\$ 1.781,50
24	UD	200	(C.F.) ESTAÇÃO TRAB., MULTIFUNCIONAL, COMP. 1 MESA SUPERFÍCIE INTEGRADA PENINSULAR EM "L", SAÍDAS NA PARTE FRONTAL COM 750 MM, REVEST. LAMINADO MELAMÍNICO, P/ COMPOSIÇÃO AMBIENTE TRAB., ESTRUTURA MADEIRA AGLOMERADA/AÇO, PINTURA EPÓXI, PERFIL PVC. Mesa em L para estação de trabalho. Dimensões: A=750mm, L=1400mm, L=1200mm, P=600mm. Cor: Tabaco ou Marfim. Mesa em MDF tipo delta com possibilidade de composição em estação de trabalho. Características: o tampo deverá ser constituído de peça única, sem emendas; deverá possuir angulação de 90° e possuir a parte central interna em curva. Os painéis frontais deverão ter recuo mínimo de 150mm em relação à frente da mesa e altura de 370mm; deverão ser fixos entre os pés da estrutura por meio de parafusos. A estrutura deverá ser produzida em chapa de aço n° 16 (1,5mm), e será formada pelos seguintes componentes: barra superior horizontal com 400mm de comprimento, soldada a coluna em formato de tubo oblongo medindo 25x60mm, com abertura removível na parte externa para passagem de fios, com pés em formato de tubo oblongo medindo 25x60mm, unidos às colunas através de solda, formando um "L"; e coluna de sustentação do tampo em formato circular com 55mm de diâmetro. Deverá possuir duas calhas horizontais com furos para passagem de fiação sob o tampo, produzidas em chapa de aço nº 22 (0,75mm). A mesa deverá permitir ajuste de posição (direita/esquerda), de acordo com a necessidade da unidade solicitante. A critério da unidade solicitante, o tampo poderá receber furação para passagem de fios, devendo este receber capa com tampa produzida em polipropileno na mesma cor do móvel. Garantia: No mínimo 12 meses contra defeitos de fábrica e desgastes excessivos. obs.: A cor será escolhida no momento do empenho.	R\$ 679,00
25	UD	30	(CAMPUS FLORESTAL) BEBEDOURO ÁGUA, TIPO INDUSTRIAL, 2 TORNEIRAS GELADAS, 110 V, MATERIAL GABINETE AÇO INIXIDÁVEL, CAPACIDADE 50 L, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL. Bebedouro industrial inox de 50 litros com filtro de carvão ativado, fabricado em aço inox com serpentina em aço inox, 2 torneiras geladas, voltagem de 110 volts. Garantia de no mínimo 1 ano. (REVOGADO)	R\$ 1.389,70
26	UD	30	(CAMPUS FLORESTAL) REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE 300 L, VOLTAGEM 110 V, FROST FREE, CONTROLE TEMPERATURA, GAVETA TRANSPARENTE, COR BRANCA, CAPACIDADE CONGELADOR 47 L, TIPO VERTICAL, 1 PORTA. Refrigerador doméstico/geladeira, capacidade 300 Litros, voltagem 110v, com as seguintes	R\$ 1.339,26



003458/2018

		1		
			características adicionais: frost free, controle temperatura, gaveta transparente, cor branca, capacidade do congelador de 47 Litros, tipo vertical, com 01 porta. Garantia de no mínimo 1 ano.	
27	UD	340	(CAMPUS FLORESTAL) VENTILADOR, TIPO PAREDE, POTÊNCIA MOTOR 110/220 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, GRADE REMOVÍVEL/CONTROLE GRADUAL DE VELOCIDADE, TIPO HÉLICE 3 PÁS, DIÂMETRO 60 CM. Ventilador de parede, com oscilação e regulagem de inclinação, grade em pintura epóxi com diâmetro de 60 a 65 cm, 3 pás, bivolt, potência 180 a 200w, rotação máxima de 1300 a 1500 rpm. Garantia mínima do fabricante: 12 meses.	R\$ 148,00
28	UD	200	(CAMPUS FLORESTAL) BANQUETA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CROMADO, TIPO ASSENTO FIXO, MATERIAL BASE ASSENTO AÇO CROMADO, ALTURA 105 CM. Banqueta para laboratório com assento estofado em courvin preto. Base de aço tubo redondo (7/8"CH-1.20), com apoio dos pés soldado. Pintura eletrostática a pó. Altura de 75 cm. 12 meses de garantia contra defeitos de fábrica e desgastes excessivos.	R\$ 453,70
29	UD	100	(C.F.) ARMÁRIO AÇO, ACAB.SUPERFICIAL PINTADO, COR CINZA OU CREME, 12 PORTAS, ALT. 1,98M, LARG. 1,23M, PROFUND. 0,42M, TIPO ROUPEIRO, COM PITÃO PARA CADEADO, MATERIAL CHAPA AÇO 26. Armário tipo ropeiro de aço com 12 divisões; medidas 1,96 x 1,23 x 0,36 x 0,42, com pitão para cadeado ou fechadura, dobradiças internas para evitar arrombamento; com abertura de 135°. Pés removíveis e sapatas com nivelador de altura. Espessura chapa 26. Garantia: No mínimo 12 meses contra defeitos de fábrica e desgastes excessivos.	R\$ 645,79
30	UD	50	(CAMPUS FLORESTAL) ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL MADEIRA MDF, 4 PORTAS, REVESTIMENTO LAMINADO DE MADEIRA NATURAL, LARGURA 160 CM, ALTURA 72 CM, PROFUNDIDADE 48 CM, TIPO BAIXO, C/ PUXADORES METÁLICOS E SAPATAS NIVELADORAS. Armário baixo com quatro portas, nas dimensões aproximadas de: 1600 X 500 X 740 mm (L X P X A) e nas opções de cores: marfim ou tabaco. Tampo: Tampo superior inteiriço, em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Portas: 02 pares em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm. Os 02 pares de Portas sustenta-se em oito dobradiças de pressão, (02 por porta), em aço com acabamento zincado branco e fixação lateral com calço de 5 mm altura, com abertura de até 105 graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos. As portas direitas possuem fechadura cilíndrica com travamento por lingüeta	R\$ 456,00



003458/2018

			lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva). As portas esquerdas são automaticamente travadas pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em zamak, com rosca interna M4 com acabamento níquel fosco. A fixação deve ser feita por dois parafusos. Corpo: 02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, 01 divisor central e 02 prateleiras móveis em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes metálicos em Zamak, fixados com rosca com pino vertical para impedir deslizamento horizontal da prateleira. Rodapé retangular fechado em tubo de aço de 50 x 20 x 1,2 mm contínuo dobrado, submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. O rodapé é apoiada por 04 sapatas articuláveis em nylon injetado com regulador de altura interno (por dentro do armário) e nivelamento auto ajustável cuja função será contornar eventuais desníveis de piso; Garantia: No mínimo 12 meses contra defeitos de fâbrica e desgastes excessivos. obs.: A cor será escolhida no momento do empenho.	
31	UD	50	(CAMPUS FLORESTAL) ARMÁRIO, MATERIAL MADEIRA MDF, 2 PORTAS, TIPO PORTA DE GIRO, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, COMPRIMENTO 90 CM, ALTURA 76 CM, TIPO BAIXO, PROFUNDIDADE 50 CM. Armário Baixo duas portas fechado. Tampo em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holtmelt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holtmelt, em todo seu perímetro. Fundo e base inferior em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais e 01 prateleira regulável em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras a cada 32 mm através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento da borda frontal da prateleira em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Rodapé em aço com sapatas reguladoras de nível fixadas através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário. Portas: 02 portas de abrir com giro de 270° (02	R\$ 702,00



003458/2018

Rodovia LMG 818 km 06 – Campus Universitário – FLORESTAL – MG CEP: 35690-000 - Fone: (31) 3536-3354 – E-mail: sermat@ufv.br

dobradiças em cada porta). Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. As laterais, fundo, superfície e base inferior deverão ser ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. Medidas Largura: 800 mm Profundidade: 490 mm, Altura: 740 mm. Variação de 5% para mais ou para menos. Cores: Marfim ou Tabaco. Garantia: No mínimo 12 meses contra defeitos de fábrica e desgastes excessivos. Obs.: A cor será escolhida no momento do empenho. 30 R\$ 976,10 32 UD (CAMPUS FLORESTAL) ARMÁRIO, MATERIAL MADEIRA MDF, PARA PASTAS SUSPENSAS. Armário Alto fechado com 4 suportes para pastas suspensas com 800 mm(L) x 478 mm(P) x 1600 mm(A) com as seguintes especificações técnicas: Tampo: em madeira mdp (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Todas as bordas com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Estrutura: fundo em madeira mdp (aglomerado) de 18 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e 02 prateleiras em madeira mdp (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras a cada 32 mm através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de pvc de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras e das laterais em fita de pvc de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário. Portas: 02 portas de abrir com giro de 270° (3 dobradiças em cada porta). Em madeira mdp (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona, fixada na porta do lado de direito de quem utiliza o armário e na porta do lado esquerdo dois batentes fabricados em chapa de aço fina frio com 1,2nn de espessura, com pintura epóxi na cor preto fosco. Puxadores do tipo zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. Montagem: as laterais, fundo, tampo e bases inferiores são ligadas entre si pelo sistema mini- fix, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.



003458/2018

			Componentes metálicos: todas as peças metálicas recebem pré- tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. Suportes para pasta suspensa: quatro suportes em aço, com corrediças telescópicas de duplo estágio de abertura com deslizamento sobre esferas de aço cromo polido e expulsão total da gaveta, removível do corpo por sistema de encaixe. É necessário apresentar Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo de Avaliação de Conformidade (OAC) acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial – INMETRO, conforme NBR 13961:2010.Cores: Marfim ou Tabaco. Garantia: No mínimo 12 meses contra defeitos de fábrica e desgastes excessivos. Obs.: A cor será escolhida no momento do empenho.	
33	UD	200	(CAMPUS FLORESTAL) CADEIRA ESCRITÓRIO, TIPO GIRATÓRIA, ESTRUTURA EM AÇO, REVESTIMENTO EM TECIDO, COM BRAÇOS, REGULAGEM DE ALTURA. Cadeira escritório, giratória, com braços, com dimensões aproximadas de 590mm de profundidade e 560mm de largura. Possui um conjunto de apoia braços com regulagem em polipropileno com regulagem de altura de 70mm. Assento: Em tecido, em uma estrutura de madeira, com dimensões de 470mm de largura, 440mm de profundidade e 65mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 45 shor e 50 milímetros de altura e de forma levemente adaptada ao corpo. A altura máxima do assento até o chão de 540mm. Assento em cor preta. Encosto: consiste em uma estrutura em polipropileno copolímero injetado de forma levemente adaptada ao corpo, com dimensões de 420mm de largura por 380mm de altura com espessura de 98mm com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 45 shor e 50mm de espessura. Encosto em cor preta. Base: penta pé, em chapa de aço 1010/1020 e espessura 1,50mm.	R\$ 700,00
34	UD	10	(CAMPUS FLORESTAL) CORTINA AR, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 90 CM, POTÊNCIA 140 A 200 W, TENSÃO 220 V Cortina de Ar, Plástico, 90 CM, 140 a 200 watts, 220 volts, com controle remoto, nível de ruido máximo admitido de 57 DB. Garantia de no mínimo 12 meses.	
35	UD	50	(CAMPUS FLORESTAL) GAVETEIRO MÓVEL, 4 GAVETAS. Gaveteiro Móvel com 4 gavetas: Tampo em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holtmelt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente, pelo sistema tipo holtmelt, em todo seu perímetro. Fundo, laterais e base inferior em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 04 rodizios sendo 02 com travas. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP (aglomerado) de 18	R\$ 346,17



003458/2018		

Rodovia LMG 818 km 06 – Campus Universitário – FLORESTAL – MG CEP: 35690-000 - Fone: (31) 3536-3354 – E-mail: sermat@ufv.br

mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura localizada na frente da gaveta superior com fechamento simultâneo das 03 gavetas, com 02 chaves dobráveis. Montagem: As laterais, fundo, tampo e base inferior, deverão ser ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Todas as peças metálicas devem receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento preto liso. Medidas aproximadas Largura: 400 mm, Profundidade: 520 mm, Altura: 550 mm, variação de 5% para mais ou para menos. Cor: marfim ou Tabaco. obs.: A cor será escolhida no momento do empenho. Garantia: No mínimo 12 meses contra defeitos de fábrica e desgastes excessivos.

3.2 O FRETE DEVERÁ SER POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA.

4 DA ESTIMATIVA DA DESPESA

4.1 O valor <u>TOTAL estimado</u> para esta aquisição é de **R\$ 1.730.788,60** (um milhão, setecentos e trinta mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)

5 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação estão consignados no Plano de Trabalho UFV de 2018, (PTRES) 108597 e Plano Interno (PI) M20RLP01PEN, mediante emissão de Nota de Empenho, nos Elementos de Despesa: 449052 – Material Permanente.

6 LOCAL DE ENTREGA

O bem objeto desta licitação será entregue na Rod. LMG 818 KM 06, Campus Universitário, Almoxarifado da CEDAF/UFV – CEP.: 35.690-000 – Florestal-MG, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis após a retirada/recebimento da nota de empenho.



003458/2018		

Rodovia LMG 818 km 06 – Campus Universitário – FLORESTAL – MG CEP: 35690-000 - Fone: (31) 3536-3354 – E-mail: sermat@ufv.br

- 6.2 O recebimento dos bens dar-se-á por intermédio de representante designado pela UFV e será:
 - 6.2.1 Provisório: na entrega dos bens, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo, com as especificações solicitadas.
 - 6.2.2 Definitivo: após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação definitiva, que ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

7 DEVERES DA CONTRATANTE

- 7.1 São obrigações da contratante:
 - 7.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 7.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 7.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 7.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 7.1.5 Efetuar pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 DEVERES DA CONTRATADA

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 8.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
 - 8.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,
 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



003458/2018

Rodovia LMG 818 km 06 – Campus Universitário – FLORESTAL – MG CEP: 35690-000 - Fone: (31) 3536-3354 – E-mail: sermat@ufv.br

- 8.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9 DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 9.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10 PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado conforme descrito no tópico 18 do Edital.

11 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As sanções administrativas serão aplicadas conforme descritas no tópico 19 do Edital.

12 DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

12.1 A responsável pelas informações a respeito dos objetos deste termo é a Srta. Jamile Camargos de Oliveira, que estará à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, que se fizerem



003458/2018

Rodovia LMG 818 km 06 – *Campus* Universitário – FLORESTAL – MG CEP: 35690-000 - Fone: (31) 3536-3354 – E-mail: sermat@ufv.br

necessários, através do telefone (31)3536-3412, ou do e-mail dia-caf@ufv.br, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Florestal-MG, 25 de abril de 2018.

Jamile Camargos de Oliveira Responsável pelas informações



003458/2018

Rodovia LMG 818 km 06 – *Campus* Universitário – FLORESTAL – MG CEP: 35690-000 - Fone: (31) 3536-3354 – E-mail: sermat@ufv.br

RELAÇÃO DE ITENS

		04		Valor
Item	Unid.	Quant. Estimada		Unitário
		Estillaua	Descrição	Estimado
1	UD	200	(CAMPUS FLORESTAL) ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO Armário de escritório, 02 portas, 04 prateleiras, cor tabaco ou marfim, cor dos pés preto. Medidas aproximadas: 800x478x1600 mm (LXPXA). Tampo: Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão, texturizada em ambas as faces; borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm em todo o perímetro, bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura em todo o perímetro. Bordas coladas a quente pelo sistema holt-melt. Fundo: Em MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais: Em madeira MDP (aglomerado) 25 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 4 pinos metálicos nas laterais do armário e 4 encaixes plásticos na face inferior da prateleira; Com regulagens para prateleira a cada 32 mm. Prateleiras: 4 prateleiras em madeira MDP (aglomerado) 25 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mín 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema holt-melt, em todo o perímetro; Base inferior: em madeira MDP (aglomerado) 25 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas das Laterais, Prateleiras e Base Inferior em fita de PVC de 1 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt, em todo o perímetro; Rodapé: Em aço com sapatas reguladoras de nível fixadas através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso. Portas: De abrir com giro de 270° (3 dobradiças em cada porta) em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces; bordas com	R\$ 786,66
2	UD	400	(C.F) CADEIRA FIXA, SEM BRAÇO, ASSENTO/ENCOSTO ANATÔMICO ESPUMA POLIURETANO INJETADA COM ESP. MÍNIMA 5 CM, REVESTIMENTO COURVIN, ENCOSTO SEPARADO/LIGADO POR MOLA DE AÇO TEMPERADO E FLEXÍVEL, EST. TUBO AÇO PINTADO EPÓXI PRETA, 4 PÉS, REFORÇADA/MONTADACadeira fixa, sem braço, assento e	R\$ 72,63



003458/2018

			encosto em madeira compensada moldada anatomicamente, revestida em courvin, na cor preta. Suporte de fixação em L sanfonado, espuma de poliuretano, injetada com espuma mínima de 5cm, estrutura tubo de aço 7/8 pintado epóxi preto, 4 pés. Contra encosto e contra assento com capa de proteção em polipropileno. Medidas aproximadas: assento 48x40 cm (LxP), encosto 42x39cm (LxA), altura do assento ao piso 43cm.	
3	M²	1000	(CAMPUS FLORESTAL) DIVISÓRIA, CHAPA DURAPLAC, ACABAMENTO SUPERFICIAL LAMINADO MELAMÍNICO, COR BRANCA, ESPESSURA 35MM, ALTURA 2,10 M, LARGURA 1,20 M, MIOLO TIPO COLMÉIA, TIPO PAINEL CEGO Divisória do tipo Naval, de 35 mm de espessura, miolo tipo colmeia, tipo painel cego, acabamento superficial laminado melamínico, na cor a ser definida em amostragem, incluindo ferragens e acessórios, com instalação completa. Fabricado conforme NBR 10024 e EN 622, perfis para divisória em aço galvanizado para fixação padrão NTR, pintados com pintura eletroestática a pó. Estrutura auxiliar em perfil de aço para travamento superior da divisória pintado com pintura eletroestática a pó. Unidade metro quadrado.	R\$ 87,00
4	UD	40	(CAMPUS FLORESTAL) PORTA PARA DIVISÓRIA, CHAPA DURAPLAC, ACABAMENTO SUPERFICIAL LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA 0,9 M, ALTURA 2,10 M, MIOLO PAPEL KRAFT, TIPO PAINEL CEGO, PADRÃO ACABAMENTO CONTRAPLACADO FARRAPO PINUS Porta para Divisórias do tipo Naval, com 210 mm de altura, 90 mm de largura e 35 mm de espessura, miolo tipo colmeia, com perfís de alumínio anodizado, na cor a ser definida em amostragem, incluindo fechadura com chave, ferragens e acessórios, com instalação completa.	R\$ 234,90
5	UD	200	(CAMPUS FLORESTAL) GAVETEIRO MÓVEL Gaveteiro Móvel com 3 gavetas. Tampo em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holtmelt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente, pelo sistema tipo holtmelt, em todo seu perímetro. Fundo, laterais e base inferior em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 04 rodizios sendo 02 com travas. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura localizada na frente da gaveta superior com fechamento simultâneo das 03 gavetas, com 02 chaves dobráveis. Montagem: As laterais, fundo, tampo e base inferior, deverão ser	R\$ 484,16



003458/2018

	1	1		
			ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Todas as peças metálicas devem receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento preto liso. Medidas aproximadas Largura: 400 mm, Profundidade: 520 mm, Altura: 550 mm, variação de 5% para mais ou para menos. Cores: marfim ou Tabaco. Garantia: No mínimo 12 meses contra defeitos de fábrica e desgastes excessivos. obs.: A cor será escolhida no momento do empenho.	
6	UD	60	(C.F.) ARMÁRIO AÇO, TRAT.SUPERFICIAL ANTIFERRUGEM, PINTURA LISA, COR CINZA/CREME ESMALTE, 2 PORTAS COM DOBRADIÇAS, 4 PRATELEIRAS, ALT. 1,98M, LARG. 0,90M, PROFUND. 0,45M, DESMONTÁVEL, PRATELEIRA REGULÁVEIS E REMOVÍVEL, COM CHAVE E PUXADOR. Armário de aço com caixa externa, chapa MSG 18', cuja base e fundos sejam do tipo apoio contínuo, medindo 1980 x 900 x 450 cm (A x L x P), na cor cinza platina ou creme, com 02 portas, 04 prateleiras removíveis, fechamento por meio de fechadura do tipo tambor cilíndrico com 04 pinos, embutida na maçaneta com chaves em duplicata (fechadura tipo "T"). Maçaneta móvel com sistema de travamento, com cremona e varões, de forma a travar as duas portas simultaneamente, localizada no lado direito do armário, com pintura industrial em esmalte sintético, com tratamento químico antiferruginoso (fosfatização). Devidamente montado. Contendo tramelha externa, confeccinada na lateral horizontal do armário, ferrolho de encaixe horizontal: fio quadrado, em aço MSG 18", na mesma largura do armário, com perfuração para cadeado padrão na porta do armário. Contendo etiqueta de identificação do fabricante, contato e referência a espessura da chapa de aço. Garantia mínima de 1 ano.	R\$ 678,92
7	UD	40	(CAMPUS FLORESTAL) ARQUIVO ESCRITÓRIO, PARA PASTAS SUSPENSAS, MATERIAL CHAPA AÇO 22, QUANTID. 4 GAVETAS, COR CINZA/CREME, ACABAM. SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PADRÃO ACABAM. PINTURA LISA, PUXADORE/PORTA ETIQUETA CROMADOS, Arquivo de aço reforçado, confeccionado em chapa de no mínimo MSG 18', com 04 gavetas para pasta suspensa, que deslizam em carrinho telescópico (trilho tipo "U"), com 08 (oito) rolamentos de ferro por gaveta, carrinho e trilhos em chapa de no mínimo de MSG 14, puxadores e porta etiquetas cromados, fechadura tipo yale com 02 (duas) chaves com travamento simultâneo das gavetas, pintura industrial na cor cinza platina ou creme, com tratamento químico antiferruginoso (fosfatização). Medidas: 1340 (A) x 460 (l)x 710 (P) mm. Contendo etiqueta de identificação do fabricante, contato e referência a espessura da chapa de aço. Garantia mínima de 1 ano.	R\$ 584,37
8	UD	200	(C.F) TELEFONE SEM FIO, CONTROLE VOLUME RECEPÇÃO, TENSÃO 110/220V, SISTEMA VIVA-VOZ DIGITAL NO MONOFONE, 900MHZ, ALCANCE 400M, TECLA FLASH/MUTE/REDISCAGEM/DISCAGEM RÁPIDA, CAPAC.BATERIA 80H MODO STAND BY/6H MODO TALK TIME, MODO DISCAGEM TONE E PULSE Aparelho telefônico fixo, tipo sem	R\$ 123,33
			fio, cor preta, identificação de chamadas, possuir capacidade de extensão mínima	



003458/2018

		de 7 ramais (base + 6 ramais), transferência de chamadas, agenda para no mínimo 70 contatos, alcance de operação de 300 metros em ambiente aberto, display alfanumérico, indicação de carga de bateria, funções flash, rediscar, mudo e pausa. Discagem rápida, bloqueio de chamadas (originadas e a cobrar), modo repouso automático ao colocar o fone na base, código de área, frequência com tecnologia digital dect 6.0, ajuste de tempo de flash de 100 a 900 ms, alimentação bivolt, duração mínima da bateria de 09 horas em uso ou 96h em repouso. Itens acompanhantes: 1 adaptador de tensão bivolt, 1 cabo de linha telefônica e manual do usuário. Possuir certificação Anatel. Garantia mínima do fabricante: 12 meses. (CAMPUS FLORESTAL) CADEIRA ESCOLAR Carteira Universitária com prancheta em termoplástico de auto impacto acoplado a cadeira. Cadeira com assento e encosto na cor azul em termoplástico de auto impacto fabricados de injeção com vários orificios para ventilação, fixados através de parafusos auto atarrachantes invisíveis. Assento medindo aproximadamente 46 x 41 cm, altura assento/chão 43 a 45 cm . Encosto com curvatura anatômica medindo aproximadamente 46 x 29 cm. Porta livro em termoplásticos de auto impacto	
		prancheta em termoplástico de auto impacto acoplado a cadeira. Cadeira com assento e encosto na cor azul em termoplástico de auto impacto fabricados de injeção com vários orificios para ventilação, fixados através de parafusos auto atarrachantes invisíveis. Assento medindo aproximadamente 46 x 41 cm, altura assento/chão 43 a 45 cm . Encosto com curvatura anatômica medindo aproximadamente 46 x 29 cm. Porta livro em termoplásticos de auto impacto	
9 U	U D 1600	preso sobreposto sob o assento, com circulação de ar interna e abertura frontal para a colocação de objetos. Sapatas antiderrapantes e também com a função de proteção de pintura, fabricadas em termoplásticos de auto impacto, injetadas na mesma cor dos componentes e fixadas a estrutura por meio de rebites galvanizados. Estrutura metálica fabricada em tubo metalon Industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, soldado através do sistema MIG e pintura eletrostática de epóxi pó. Estrutura formada por dois pares de metalon industrial seção retangular de aproximadamente 40 x 20 x 16 mm para cada uma das colunas. Base do assento ao encosto em tubo metalon de aproximadamente 20 x 20 x 16 mm com duas barras horizontais para a sustentação sob o assento em tubo ³ / ₄ . Dois tubos ³ / ₄ x 16mm na horizontal de reforço entre as colunas que liga a base do assento ao pés. Base dos pés em tubo metalon de aproximadamente 50 x 25 mm em chapa 16, uma mão francesa sob a prancheta em tubo em aço 20 x 20 e uma descendo em tubo 5/8. Estrutura da prancheta em metalon 20 x 20 x 16 mm aproximadamente e dois metalon 25 x 25 x 16 mm aproximadamente (tolerância de +/- 1,00mm). Espessura mínima do assento 6mm; Espessura mínima do encosto 5mm. Suporte para até 120kg. Todas as partes estruturais da carteira e da cadeira devem ser construídas em metal aço, chapa de aço 16 ou outro de qualidade superior. O assento, o encosto, porta objeto e o tampo da carteira devem ser construídos em material termoplástico ou material de qualidade superior. As extremidades das partes metálicas devem ser protegidas com ponteiras de material plástico e as proteções aparentes devem seguir o padrão de cores do conjunto. Estrutura metálica fabricada em tubo metalon industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura.	R\$ 205,93
10 U	U D 100	(CAMPUS FLORESTAL) MESA REUNIÃO REDONDA, MATERIAL MADEIRA AGLOMERADO, REVESTIDO COM MADEIRA LAMINADA, COR MARFIM, DIÂMETRO 120 CM, ALTURA 72 CM, QUANTIDADE DE PÉS 1. Mesa de reunião redonda, nas opções de cores: tabaco ou marfim; estrutura tubular com pintura anticorrosiva e resistente a agressores químicos e	R\$ 454,27



003458/2018

			arredondado e ponteria protetora plástica ou emborrachada com altura de 75 cm; tampo superior em MDF revestido com fórmica fosca lisa com no mínimo 3,2 mm de espessura; acabamento arredondado com 120 cm de diâmetro; todo material de possuir acabamentos regulares seguro, resistente, de fácil manuseio e limpeza. Garantia: No mínimo 12 meses contra defeitos de fábrica e desgastes excessivos. obs.: A cor será escolhida no momento do empenho.	
11	UD	10	(CAMPUS FLORESTAL) CLAVICULÁRIO, MATERIAL AÇO, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 22 CM, ESPESSURA 6 CM, CAPACIDADE 30 CHAVES, 01 PORTA FRONTAL. Claviculário para 20 a 30 chaves, com as seguintes características: Armário em chapa de aço fosfatizada, com pintura em epóxi na cor cinza ou creme, com fechadura. Acompanha chaveiros em poliestireno de alto impacto, em 3 cores, numerados e índice para controle de chaves. As chaves deverão ser ordenadas através de suportes.	R\$ 182,92
12	UD	10	(CAMPUS FLORESTAL) CLAVICULÁRIO, MATERIAL CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA, LARGURA 47 CM, CAPACIDADE 100 CHAVES, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EPÓXI CINZA OU CREME, PROFUNDIDADE 9 CM, ALTURA 52 CM, FECHADURA TIPO YALI, IDENTIFICAÇÃO SEQUÊNCIAL. Claviculário para no mínimo 100 chaves, com as seguintes características: Armário em chapa de aço fosfatizada, com pintura em epóxi na cor cinza ou creme, com fechadura. Acompanha chaveiros em poliestireno de alto impacto, em 5 cores, numerados e índice para controle de chaves. As chaves deverão ser ordenadas através de suportes.	R\$ 289,07
13	UD	2	(C.F.) PERFURADORA PAPEL PARA ESPIRAL, MATERIAL METAL, FUNCIONAMENTO ELÉTRICO, TIPO FURO REDONDO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 20 FL., DIÂMETRO DE FURO VARIÁVEL, USO ENCADERNAÇÃO, C/ MARGEADOR LATERAL E DE PROFUNDIDADE 3 POSIÇÕES, PERFURAÇÃO 38 CM. Perfuradora papel para espiral, material metal, funcionamento elétrico, tipo furo redondo, capacidade perfuração 20, diâmetro furos variável, uso encadernação, características adicionais margeador lateral e de profundidade c/3 posições, comprimento perfuração 38.	R\$ 3.602,50
14	UD	2	(CAMPUS FLORESTAL) MÁQUINA ELÉTRICA DE ENCADERNAÇÃO COLOCADORA ESPIRAL EM METAL, ESPIRAL FURO REDONDO, ELÉTRICO, ENCADERNAÇÃO, ATÉ 29 MM, 110/220V.	R\$ 1.610,00
15	UD	100	(CAMPUS FLORESTAL) ESTANTE METÁLICA ABERTA, MATERIAL AÇO, 1,90M ALTURA X 0,90M LARGURA X 0,40M PROF., 06 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, ANTICORROSIVO, PINTURA ESMALTADA, COR CINZA OU CREME. Estante em aço com 6 prateleiras, capacidade mínima de 40kg cada prateleira. Dimensões aproximadas 2,00m altura x 0,92m comprimento x 30 cm profundidade, confeccionadas em chapa de 20 nas colunas e chapa 26 nas prateleiras, moduláveis, reguláveis e desmontáveis, com 02 reforços em forma x em cada lateral, 01 reforço em forma de x no fundo, tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática na cor cinza ou creme, montagem através de parafusos zincados. Garantia mínima de 1 ano.	R\$ 151,47



003458/2018

16	UD	30	(CAMPUS FLORESTAL) MESA REUNIÃO OVAL, MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA AGLOMERADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL REVESTIMENTO MADEIRA LAMINADA, TIPO REVESTIMENTO MÓGNO, COMPRIMENTO 200 CM, LARGURA 90 CM, ALTURA 72 CM, QUANTIDADE DE PÉS 2 UN. Mesa reunião oval confeccionada tampo de mdf de 25mm, revestido na face superior com laminado melamínico texturizado. Revestido na face inferior com laminado melamínico texturizado. Acabamento filetado em todo contorno. Estrutura metálica em tubo de aço com base curva repuxada sem ponteiras com pés niveladores. Dotada de calha de saque frontal para passagem de cabos. Pintura epóxi pó texturizada. Dimensões: 2000 x 1100 x	R\$ 945,42
			740 mm (LXPXA). Cores: tabaco ou marfim. Garantia: No mínimo 12 meses contra defeitos de fábrica e desgastes excessivos. obs.: A cor será escolhida no momento do empenho.	
17	UD	30	(CAMPUS FLORESTAL) BEBEDOURO ÁGUA, TIPO PRESSÃO CONJUGADO, ACABAMENTO EXTERNO PINTURA EM EPÓXI, ALTURA 95 CM, LARGURA 74 CM, PROFUNDIDADE 27 CM, COM 2 SAÍDAS ÁGUA GELADA ADULTO E 1 SAÍDA CRIANÇA. Bebedouro de pressão inox conjugado. Saída para conexão com a rede hidráulica; medindo aproximadamente: altura 1003mm; profundidade de 310 mm, largura 350mm, parte conjugada medindo aproximadamente: altura 210mm; profundidade 310mm, largura 350mm, capacidade de refrigeração de 4 a 8 litros/hora; reservatório de água em inox 304, isolado termicamente com isopor, sem emendas; serpentina externa de cobre, sem contato com a água, ralo sifonado que retém o mau cheiro; três torneiras de água cromadas, 2 jato e 1 copo com regulagem do jato de água, conexões hidráulicas internas em material atóxicos, termostato externo para controle da temperatura entre 15° e 4° c com 7 níveis de temperatura; filtro interno superflow, de tripla filtragem em carvão ativado, retendo as impurezas da água como; cloro, barro, ferrugens e outras partículas maiores; compressor hermético, silencioso e baixo consumo de energia; utilização de gás ecológico, voltagem 110v, certificado pelo inmetro. Garantia mínima de 12 meses.	R\$ 630,86
18	UD	20	(CAMPUS FLORESTAL) FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE 30 L, POTÊNCIA 950 W, VOLTAGEM 127 V, COM PRATO GIRATÓRIO, COR BRANCA. Forno microondas, capacidade de no mínimo 30 litros, voltagem 110v, potência 900 W, prato giratório, painel digital, trava de segurança eletrônica, cor branca. Só será admitida oferta que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, nas classes A ou B, nos termos da Portaria INMETRO n° 497/2011, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Garantia de no mínimo 12 meses.	R\$ 472,22
19	UD	200	(CAMPUS FLORESTAL) BANQUETA, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA, ASSENTO FIXO EM MADEIRA BRUTA, ESTRUTURA ENVERNIZADA, ASSENTO CIRCULAR MADEIRA, SEM REVESTIMENTO, ALTURA 70 CM, ACABAMENTO ESTRUTURA MOGNO, DIÂMETRO ASSENTO 30 CM, ENVERNIZADO. Banqueta de madeira maciça de alta qualidade, com assento fixo em madeira bruta, base do assento em madeira bruta, assento circular em madeira, sem revestimento,	R\$ 102,72



003458/2018

	1	1		
			mógno, polida e envernizada, nas dimensões aproximadas de: altura 70-75 cm e diâmetro do assento de 30-35 cm. 12 meses de garantia contra defeitos de fábrica e desgastes excessivos.	
20	UD	10	(CAMPUS FLORESTAL) FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 300 L, 01 TAMPA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, TAMPA DUPLA AÇÃO - CONGELAMENTO E REFRIGERAÇÃO. Freezer horizontal, capacidade de no mínimo 300 Litros, quantidade de tampas: 1 unidade, Voltagem: 110v, tampa dupla ação, congelamento e refrigeração. Garantia de no mínimo 12 meses.	R\$ 1.560,22
21	UD	20	(CAMPUS FLORESTAL) APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU/H, TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, TIPO SPLIT PISO TETO, CONDENSADOR REMOTO A AR E FILTRAGEM CONVENCIONAL. Ar condicionado tipo split, capacidade 24.000 btus, tensão 220 volts, dotado de controle remoto sem fio, gás refrigerante R-22, proteção anticorrosão. Só será admitida oferta que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, nas classes A, B ou C, nos termos da Portaria INMETRO nº 7/2011, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Referência: LG TS-C2425NW0. Garantia de no mínimo 1 ano.	R\$ 2.690,97
22	UD	20	(CAMPUS FLORESTAL) APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/H, TENSÃO 220V, FREQUÊNCIA 60 HZ, TIPO SPLIT PISO TETO, CONDENSADOR REMOTO A AR E FILTRAGEM CONVENCIONAL. Ar condicionado tipo split, capacidade de no mínimo 17.000 btus, tensão 220 volts, dotado de controle remoto sem fio, vazão máxima de ar da unidade interna de 15,5 m3/min, gás refrigerante R-22, proteção anticorrosão, Só será admitida oferta que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, nas classes A, B ou C, nos termos da Portaria INMETRO nº 7/2011, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Referência: LG TS-C182M4W0. Garantia de no mínimo 1 ano.	
23	UD	20	(CAMPUS FLORESTAL) APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU/H, TENSÃO 220V, FREQUÊNCIA 60 HZ, QUANTIDADE FASES 3 UN, TIPO SPLIT PISO TETO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, TRIFÁSICO. Ar condicionado tipo split, capacidade 12.000 btus, tensão 220 volts, dotado de controle remoto sem fio, vazão máxima de ar da unidade interna de 9,3 m3/min, gás refrigerante R-22, proteção anticorrosão, Só será admitida oferta que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, nas classes A, B ou C, nos termos da Portaria INMETRO nº 7/2011, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Referência: LG TS-C122H4W0. Garantia de no mínimo 1 ano.	R\$ 1.781,50
24	UD	200	(C.F.) ESTAÇÃO TRAB., MULTIFUNCIONAL, COMP. 1 MESA SUPERFÍCIE INTEGRADA PENINSULAR EM "L", SAÍDAS NA PARTE FRONTAL COM 750 MM, REVEST. LAMINADO MELAMÍNICO, P/ COMPOSIÇÃO AMBIENTE TRAB., ESTRUTURA MADEIRA AGLOMERADA/AÇO, PINTURA EPÓXI, PERFIL PVC. Mesa em L para estação de trabalho. Dimensões: A=750mm, L=1400mm, L=1200mm, P=600mm. Cor: Tabaco ou	R\$ 679,00



003458/2018

			Marfim. Mesa em MDF tipo delta com possibilidade de composição em estação de trabalho. Características: o tampo deverá ser constituído de peça única, sem emendas; deverá possuir angulação de 90° e possuir a parte central interna em curva. Os painéis frontais deverão ter recuo mínimo de 150mm em relação à frente da mesa e altura de 370mm; deverão ser fixos entre os pés da estrutura por meio de parafusos. A estrutura deverá ser produzida em chapa de aço nº 16 (1,5mm), e será formada pelos seguintes componentes: barra superior horizontal com 400mm de comprimento, soldada a coluna em formato de tubo oblongo medindo 25x60mm, com abertura removível na parte externa para passagem de fios, com pés em formato de tubo oblongo medindo 25x60mm, unidos às colunas através de solda, formando um "L"; e coluna de sustentação do tampo em formato circular com 55mm de diâmetro. Deverá possuir duas calhas horizontais com furos para passagem de fiação sob o tampo, produzidas em chapa de aço nº 22 (0,75mm). A mesa deverá permitir ajuste de posição (direita/esquerda), de acordo com a necessidade da unidade solicitante. A critério da unidade solicitante, o tampo poderá receber furação para passagem de fios, devendo este receber capa com tampa produzida em polipropileno na mesma cor do móvel. Garantia: No mínimo 12 meses contra defeitos de fábrica e desgastes excessivos. obs.: A cor será escolhida no momento do empenho.	
25	UD	30	(CAMPUS FLORESTAL) BEBEDOURO ÁGUA, TIPO INDUSTRIAL, 2 TORNEIRAS GELADAS, 110 V, MATERIAL GABINETE AÇO INIXIDÁVEL, CAPACIDADE 50 L, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL. Bebedouro industrial inox de 50 litros com filtro de carvão ativado, fabricado em aço inox com serpentina em aço inox, 2 torneiras geladas, voltagem de 110 volts. Garantia de no mínimo 1 ano. [REVOGADO]	R\$ 1.389,70
26	UD	30	(CAMPUS FLORESTAL) REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE 300 L, VOLTAGEM 110 V, FROST FREE, CONTROLE TEMPERATURA, GAVETA TRANSPARENTE, COR BRANCA, CAPACIDADE CONGELADOR 47 L, TIPO VERTICAL, 1 PORTA. Refrigerador doméstico/geladeira, capacidade 300 Litros, voltagem 110v, com as seguintes características adicionais: frost free, controle temperatura, gaveta transparente, cor branca, capacidade do congelador de 47 Litros, tipo vertical, com 01 porta. Garantia de no mínimo 1 ano.	R\$ 1.339,26
27	UD	340	(CAMPUS FLORESTAL) VENTILADOR, TIPO PAREDE, POTÊNCIA MOTOR 110/220 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, GRADE REMOVÍVEL/CONTROLE GRADUAL DE VELOCIDADE, TIPO HÉLICE 3 PÁS, DIÂMETRO 60 CM. Ventilador de parede, com oscilação e regulagem de inclinação, grade em pintura epóxi com diâmetro de 60 a 65 cm, 3 pás, bivolt, potência 180 a 200w, rotação máxima de 1300 a 1500 rpm. Garantia mínima do fabricante: 12 meses.	R\$ 148,00
28	UD	200	(CAMPUS FLORESTAL) BANQUETA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CROMADO, TIPO ASSENTO FIXO, MATERIAL BASE ASSENTO AÇO CROMADO, ALTURA 105 CM. Banqueta para laboratório com assento estofado em courvin preto. Base de aço tubo redondo (7/8"CH-1.20), com apoio dos pés soldado. Pintura eletrostática a pó. Altura de 75 cm. 12 meses de garantia contra defeitos de fábrica e desgastes excessivos.	R\$ 453,70



003458/2018

UD 100 100 (CE,) ARMÁRIO AÇO, ACAB.SUPERFICIAL PINTADO, COR CINZA OU CRIME, 12 PORTAS, ALT. 1,98M, LARG. 1,23M, PROPUND. 0,42M, TIPO ROUPEIRO, COM PITÃO PARA CADEADO, MATIERIAL CIAPA AÇO 26. Armário tipo ropeiro de aço com 12 divisões; medidas 1,96 x 1,23 x 0,36 x 0,42, com pitão para cadeado ou fichadura, dobradiças internas para evitar arrombamento; com abertura de 135°. Pês removiveis e sapatas com nivelador de altura. Espessura chapa 26. Garantía: No minimo 12 meses contra defeitos de fábrica e desgastes excessivos. (CAMPUS FLORESTAL) ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL MADEIRA MDF, 4 PORTAS, REVESTIMENTO LAMINADO DE MADEIRA NATURAL, LARGURA 160 CM, ALTURA 72 CM, PROFUNDIDADE 48 CM, TIPO BAIXO, C' PUXADORES METÁLICOS E SAPATAS NIVELADORAS. Armário baixo com quatro portas, nas dimensões aproximadas de 1600 X 500 X 740 mm (1, X P X A) e nas opéces de cores: marfim ou tabaco. Tampo: Tampo superior inteiriço, em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e antirrellexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura minima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meto de accessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Portas: 02 pares em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e antirrellexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm. Os 02 pares de Portas sustenta-se em oito dobradiça e fixada por 5 parafusos. As portas sulternadas e em oito dobradiças de pressão, (62 por porta), em aço com acabamento rigeria, por em cole 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm. Ambas as portas são dot					
MDF, 4 PORTAS, REVESTIMENTO LAMINADO DE MADEIRA MADEIRA LARGURA 160 CM, ALTURA 72 CM, PROFUNDIDADE 48 CM, TIPO BAIXO, C./ PUXADORES METÁLICOS E SAPATAS NIVELADORAS. Armário baixo com quatro portas, nas dimensões aproximadas de: 1600 X 500 X 740 mm (L X P X A) e nas opções de cores: marfim ou tabaco. Tampo: Tampo superior inteíriço, em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Portas: 02 pares em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm. Os 02 pares de Portas sustenta-se em oito dobradiças de pressão, (02 por porta), em aço com acabamento zincado branco e fixação lateral com calço de 5 mm altura, com abertura de até 105 graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos. As portas direitas possuem fechadura cilíndrica com travamento por lingüeta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva). As portas esquerdas são automaticamente travadas pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em zamak, com rosca interna M4 com acabamento niquel fosco. A fixação deve ser feita por dois parafusos. Corpo: 02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, 01 divisor central e 02 prateleiras móveis em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melamínico com esp	29	UD	100	CREME, 12 PORTAS, ALT. 1,98M, LARG. 1,23M, PROFUND. 0,42M, TIPO ROUPEIRO, COM PITÃO PARA CADEADO, MATERIAL CHAPA AÇO 26. Armário tipo ropeiro de aço com 12 divisões; medidas 1,96 x 1,23 x 0,36 x 0,42, com pitão para cadeado ou fechadura, dobradiças internas para evitar arrombamento; com abertura de 135°. Pés removíveis e sapatas com nivelador de altura. Espessura chapa 26. Garantia: No mínimo 12 meses contra defeitos de	R\$ 645,79
contínuo dobrado, submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi	30	UD	50	MDF, 4 PORTAS, REVESTIMENTO LAMINADO DE MADEIRA NATURAL, LARGURA 160 CM, ALTURA 72 CM, PROFUNDIDADE 48 CM, TIPO BAIXO, C/ PUXADORES METÁLICOS E SAPATAS NIVELADORAS. Armário baixo com quatro portas, nas dimensões aproximadas de: 1600 X 500 X 740 mm (L X P X A) e nas opções de cores: marfim ou tabaco. Tampo: Tampo superior inteiriço, em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Portas: 02 pares em MDP, com 18 mm de espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm. Os 02 pares de Portas sustenta-se em oito dobradiças de pressão, (02 por porta), em aço com acabamento zincado branco e fixação lateral com calço de 5 mm altura, com abertura de até 105 graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos. As portas direitas possuem fechadura cilindrica com travamento por lingüeta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva). As portas esquerdas são automaticamente travadas pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em zamak, com rosca interna M4 com acabamento níquel fosco. A fixação deve ser feita por dois parafusos. Corpo: 02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, 01 divisor central e 02 prateleiras móveis em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e antirreflexo. Os bordos aparentes do	R\$ 456,00



003458/2018

		'		
			pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. O rodapé é apoiada por 04 sapatas articuláveis em nylon injetado com regulador de altura interno (por dentro do armário) e nivelamento auto ajustável cuja função será contornar eventuais desníveis de piso; Garantia: No mínimo 12 meses contra defeitos de fábrica e desgastes excessivos. obs.: A cor será escolhida no momento do empenho.	
31	UD	50	(CAMPUS FLORESTAL) ARMÁRIO, MATERIAL MADEIRA MDF, 2 PORTAS, TIPO PORTA DE GIRO, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, COMPRIMENTO 90 CM, ALTURA 76 CM, TIPO BAIXO, PROFUNDIDADE 50 CM. Armário Baixo duas portas fechado. Tampo em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holtmelt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holtmelt, em todo seu perímetro. Fundo e base inferior em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais e 01 prateleira regulável em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras a cada 32 mm através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento da borda frontal da prateleira em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Rodapé em aço com sapatas reguladoras de nível fixadas através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário. Portas: 02 portas de abrir com giro de 270º (02 dobradiças em cada porta). Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com tra	R\$ 702,00



003458/2018

32	UD	30	(CAMPUS FLORESTAL) ARMÁRIO, MATERIAL MADEIRA MDF, PARA PASTAS SUSPENSAS. Armário Alto fechado com 4 suportes para pastas suspensas com 800 mm(L) x 478 mm(P) x 1600 mm(A) com as seguintes especificações técnicas: Tampo: em madeira mdp (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Todas as bordas com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Estrutura: fundo em madeira mdp (aglomerado) de 18 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e 02 prateleiras em madeira mdp (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras a cada 32 mm através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de pvc de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras e das laterais em fita de pvc de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Sapatas reguladoras de nivel encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário. Portas: 02 portas de abrir com giro de 270º (3 dobradiças em cada porta). Em madeira mdp (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona, fixada na porta do lado de direito de quem utiliza o armário e na porta do lado esquerdo dois batentes fabricados em chapa de aço fina frio com 1,2nn de espessura, com p	R\$ 976,10
33	UD	200	(CAMPUS FLORESTAL) CADEIRA ESCRITÓRIO, TIPO GIRATÓRIA, ESTRUTURA EM AÇO, REVESTIMENTO EM TECIDO, COM BRAÇOS, REGULAGEM DE ALTURA. Cadeira escritório, giratória, com braços, com	R\$ 700,00
			dimensões aproximadas de 590mm de profundidade e 560mm de largura. Possui	



003458/2018

			um conjunto de apoia braços com regulagem em polipropileno com regulagem de altura de 70mm. Assento: Em tecido, em uma estrutura de madeira, com dimensões de 470mm de largura, 440mm de profundidade e 65mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 45 shor e 50 milímetros de altura e de forma levemente adaptada ao corpo. A altura máxima do assento até o chão de 540mm. Assento em cor preta. Encosto: consiste em uma estrutura em polipropileno copolímero injetado de forma levemente adaptada ao corpo, com dimensões de 420mm de largura por 380mm de altura com espessura de 98mm com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 45 shor e 50mm de espessura. Encosto em cor preta. Base: penta pé, em chapa de aço 1010/1020 e espessura 1,50mm.	
34	UD	10	(CAMPUS FLORESTAL) CORTINA AR, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 90 CM, POTÊNCIA 140 A 200 W, TENSÃO 220 V Cortina de Ar, Plástico, 90 CM, 140 a 200 watts, 220 volts, com controle remoto, nível de ruido máximo admitido de 57 DB. Garantia de no mínimo 12 meses.	R\$ 590,00
35	UD	50	(CAMPUS FLORESTAL) GAVETEIRO MÓVEL, 4 GAVETAS. Gaveteiro Móvel com 4 gavetas: Tampo em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holtmelt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente, pelo sistema tipo holtmelt, em todo seu perímetro. Fundo, laterais e base inferior em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 04 rodizios sendo 02 com travas. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura localizada na frente da gaveta superior com fechamento simultâneo das 03 gavetas, com 02 chaves dobráveis. Montagem: As laterais, fundo, tampo e base inferior, deverão ser ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Todas as peças metálicas devem receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento preto liso.	R\$ 346,17



003458/2018

Rodovia LMG 818 km 06 – *Campus* Universitário – FLORESTAL – MG CEP: 35690-000 - Fone: (31) 3536-3354 – E-mail: sermat@ufv.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 48/2018 ANEXO III MINUTA DA ATA



	003458/2018					

Rodovia LMG 818 km 06 – *Campus* Universitário – FLORESTAL – MG CEP: 35690-000 - Fone: (31) 3536-3354 – E-mail: sermat@ufv.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA REITORIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/					
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2018					
PROCESSO Nº 003458/2018					
Pelo presente instrumento, de um lado a UNIVERSIDADE FE gerenciador, fundação educacional instituída pelo Poder Público FMG, "Campus" Universitário, inscrita no CNPJ sob o nº 25 representada por sua Reitora, Profª. Nilda de Fátima Ferreira So simplesmente UNIVERSIDADE , e, de outro lado a Empresa, inscrita no CNPJ nº, por seu redenominada simplesmente FORNECEDORA , nos termos do quanto 8.666/93 bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 20 SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, firmam a presente ATA mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:	ederal, com sede em Viça.944.455/0001-96, neste pares, doravante denomin, com endereço à presentante legal, doravaue dispõe a Lei Federal	osa ato ada Rua ante ante			
.1. DO OBJETO					
1.1. O objeto desta Ata é o Registro de Preços do item, d fls do Processo Licitatório n° 003458/2018.	lo Termo de Homologação	, às			
1.2. A descrição complementar do item encontra-se no Termo de	A descrição complementar do item encontra-se no Termo de Referência (Anexo I).				
ITEM DESCRIÇÃO DO OBJETO QUANTIDADE	PREÇO				
ESTIMADA	REGISTRADO				

.2. DA VIGÊNCIA



003458/2018			

Rodovia LMG 818 km 06 – Campus Universitário – FLORESTAL – MG CEP: 35690-000 - Fone: (31) 3536-3354 – E-mail: sermat@ufv.br

.2.1. A presente Ata, firmada entre a UNIVERSIDADE e a FORNECEDORA, classificada no Processo Licitatório do SRP, terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Diário Oficial da União.

.

.3. REVISÃO E CANCELAMENTO

- .3.1. A UNIVERSIDADE realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- .3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à UNIVERSIDADE promover as negociações junto a FORNECEDORA.
- 3.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **UNIVERSIDADE** convocará a **FORNECEDORA** para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 - .3.4. A **FORNECEDORA** que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 3.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
 - .3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - . 3.5.1. liberar a FORNECEDORA do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 3.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
 - .3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
 - .3.7. O registro da **FORNECEDORA** será cancelado quando:
 - 3.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;



003458/2018				

Rodovia LMG 818 km 06 – Campus Universitário – FLORESTAL – MG CEP: 35690-000 - Fone: (31) 3536-3354 – E-mail: sermat@ufv.br

- 3.7.2. n\u00e3o retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela UNIVERSIDADE, sem justificativa aceit\u00e1vel;
- 3.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- . 3.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- .3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- .3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- . 3.9.1. por razão de interesse público; ou
- . 3.9.2. a pedido da FORNECEDORA.

.4. CONDIÇÕES GERAIS

- .4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **UNIVERSIDADE** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
- .4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- .4.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.
- .4.4. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos durante toda a vigência da presente Ata pela FORNECEDORA, ficando facultado à UNIVERSIDADE, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.



003458/2018				

Rodovia LMG 818 km 06 – Campus Universitário – FLORESTAL – MG CEP: 35690-000 - Fone: (31) 3536-3354 – E-mail: sermat@ufv.br

5. DO CADASTRO DE RESERVA

- 5.1. O Anexo I da presente Ata constitui-se em cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892, de 2013.
- 5.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas no item 5.1.

6. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 6.1. O compromisso será efetivado através da emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas do Sistema de Registro de Preços da UNIVERSIDADE, terá força de contrato.
- 6.2. Após o recebimento da Nota de Empenho, a **FORNECEDORA** terá que atender o solicitado e emitir Nota Fiscal / Fatura do fornecimento efetivado, em nome da **UNIVERSIDADE**, devendo o material ser entregue no local, na forma e condição estabelecida no Edital e seus anexos.
- 6.3. A **UNIVERSIDADE** rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital, seus anexos e desta Ata.

7. DO FORO

- 7.1. O Foro competente para conhecimento e solução das questões derivadas desta Ata, é o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Viçosa MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- .7.2. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam a presente em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, depois de lida e achada conforme, para que se produzam os seus jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumpri-la em todos os seus itens, por si e seus sucessores, dando-o por firme, bom e valioso a qualquer tempo, em Juízo e fora dele.

.



	003458/2018			

Rodovia LMG 818 km 06 – *Campus* Universitário – FLORESTAL – MG CEP: 35690-000 - Fone: (31) 3536-3354 – E-mail: sermat@ufv.br

Viçosa,	de	de	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES REITORA

FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:				
1)				
Nome:				
CPF:				
2)				
Nome:				
CPF·				

C:\Jurídica\Ata de Registro de Preços\Minutas\Aquisição de mobiliários e outros equipamentos permanentes (003458-2018)